



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 159 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	ATAS.....16
PROJETO DE LEL.....03	ADITIVO.....18
INDICAÇÃO.....08	PORTARIAS.....19

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Hemetério Weba (PP)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Miltinho Aragão (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rildo Amaral (PP)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputada Rosângela Vidal (PL)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputado Vicínius Louro (PL)
11. Deputado Felipe Arnon (PL)	24. Deputado Zé Inácio (PT)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputada Janaína (Republicanos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
04. Deputado Fred Maia (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputado Guilherme Paz (PRD)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
02. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	05. Deputado Soldado Leite (PSC)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Leandro Bello (PODE)
Deputado Aluizio Santos (PL)	Deputado Osmar Filho (PDT)
Deputada Daniella (PSB)	Deputado Rafael (PSB)
Deputada Fabiana Vilar (PL)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado
Deputado Fernando Braide (PSD)	Deputada Solange Almeida (PL)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio	
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto	Deputado Júlio Mendonça
<u>REUNIÕES:</u> Segundas-feiras 16:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
	Deputado Junior França	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Aluizio Santos	Deputado Leandro Bello
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dr.ª. Vivianne
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Rafael <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Wellington do Curso
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Rildo Amaral	
Deputado Davi Brandão	Deputado Ariston	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Mical Damasceno	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputada Janaina	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
	Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
	Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Claudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Aluizio Santos	Deputado Davi Brandão	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Jota Pinto	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim	
	Deputada Edna Silva	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Juscelino Marreca <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Jota Pinto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
	Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
	Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Carlos Lula
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Zé Inácio	Deputado Ariston	
Deputado Carlos Lula	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputada Janaina		
Deputado Ricardo Arruda		

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Daniella <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Edna Silva	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Zé Inácio
	Deputado Júnior França	Deputado Rildo Amaral
	Deputado Leandro Bello	Deputado Pará Figueiredo
	Deputada Edna Silva	Deputado Jota Pinto
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Janaina <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França	
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça	
Deputada Janaina	Deputado Jota Pinto	
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Aluizio Santos <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida
	Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Jota Pinto
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Edna Silva
		Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júlio Mendonça <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluizio Santos	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida	
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão	
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputada Edna Silva	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Pará Figueiredo	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Zé Inácio	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Zé Inácio	Deputado Othelino Neto
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Ricardo Arruda	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Fernando Braidé	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputado Carlos Lula	Deputado Júlio Mendonça
			Deputado Othelino Neto	Deputado Jota Pinto
			Deputada Solange Almeida	Deputada Cláudia Coutinho
			Deputado Wellington do Curso	Deputado Neto Evangelista
			Deputada Dr.ª. Vivianne	
			Deputada Edna Silva	
			Deputado Francisco Nagib	
			Deputado Dr. Yglésio	
			Deputado Cláudio Cunha	

Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Janaina, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Soldado Leite, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ana do Gás, Antônio Pereira, Davi Brandão, Filipe Arnon, Guilherme Paz, Iracema Vale (em missão oficial), Júnior França, Neto Evangelista, Othelino Neto, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 380 /2024

“Estabelece diretrizes para o acompanhamento psicológico de familiares que convivem com usuários de drogas e entorpecentes, no âmbito do Estado do Maranhão.”

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a criação e implementação de programas de acompanhamento psicológico para familiares de usuários de drogas e entorpecentes, com o objetivo de proporcionar suporte emocional, fortalecer a rede de apoio e melhorar a qualidade de vida dessas famílias.

Art. 2º O acompanhamento psicológico dos familiares será garantido por meio de programas públicos e gratuitos.

Art. 3º São diretrizes dos programas de acompanhamento psicológico de que trata esta Lei:

I - Atendimento Psicossocial:

a) Oferecimento de consultas psicológicas individuais e em grupo para familiares de usuários de drogas e entorpecentes;

b) Disponibilização de atendimento multidisciplinar, incluindo psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais de saúde.

II - Apoio Emocional e Educacional:

a) Criação de grupos de apoio para familiares, com encontros regulares para troca de experiências e suporte mútuo;

b) Realização de workshops e palestras educativas sobre a dependência química, seus impactos e estratégias de enfrentamento.

III - Capacitação de Profissionais:

a) Formação contínua de profissionais de saúde e assistência social para lidar com questões relacionadas à dependência química e ao apoio familiar;

b) Parcerias com instituições de ensino para a realização de cursos de capacitação e atualização.

IV - Acesso e Inclusão:

a) Garantia de acessibilidade aos serviços de acompanhamento psicológico, incluindo atendimento domiciliar para famílias em situação de vulnerabilidade;

b) Desenvolvimento de ações específicas para atender a diversidade das famílias, considerando aspectos culturais, sociais e econômicos.

Art. 4º O acompanhamento psicológico dos familiares será articulado com os demais serviços de saúde e assistência social, garantindo a integralidade do cuidado e a continuidade do atendimento.

Art. 5º O poder executivo regulamentará a presente Lei bem como poderá estabelecer parcerias com as secretarias competentes para o seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 27 de agosto de 2024. - **CLAUDIA COUTINHO** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores(as) Deputados (as).

A convivência com usuários de drogas pode gerar impactos significativos na saúde mental e emocional dos familiares. Este projeto de lei busca proporcionar suporte psicológico adequado, fortalecendo a rede de apoio e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias afetadas. O acompanhamento psicológico ajuda a lidar com o estresse, ansiedade e outros desafios emocionais, promovendo um ambiente mais saudável e favorável tanto para os familiares quanto para os usuários em processo de recuperação.

Os familiares muitas vezes se tornam cuidadores primários, enfrentando desafios como a responsabilidade adicional, o estigma social e a incerteza sobre o futuro. Esses fatores podem levar a um desgaste emocional e físico significativo, resultando em problemas de saúde mental, como depressão e transtorno de ansiedade. Portanto, é essencial que essas famílias recebam suporte psicológico para que possam manter sua própria saúde e bem-estar enquanto ajudam seus entes queridos.

Além disso, o apoio psicológico aos familiares é crucial para a eficácia dos programas de reabilitação dos usuários de drogas. Estudos mostram que uma rede de apoio familiar fortalecida e bem-informada pode melhorar significativamente as chances de recuperação do usuário. Ao fornecer ferramentas e estratégias de enfrentamento adequadas, os familiares podem desempenhar um papel mais ativo e positivo no processo de reabilitação, criando um ambiente de apoio contínuo e compreensivo.

Sendo assim, é merecida aprovação dessa iniciativa para a implementação destes programas de acompanhamento psicológico para familiares de usuários de drogas visto que contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao reconhecer e abordar as necessidades dessas famílias, o Estado cumpre seu papel de proteção social, promovendo a igualdade de acesso aos serviços de saúde mental.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 27 de agosto de 2024. - **CLAUDIA COUTINHO** - Deputada Estadual



PROJETO DE LEI Nº 381 /2024

“Autoriza a criação do projeto Estudante Legal, que trata da Política Estadual de Implementação da educação jurídica no âmbito das escolas da rede pública estadual do Maranhão.”

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a criar o programa Estudante Legal, que estabelece a política estadual de implementação da educação jurídica no âmbito das escolas da rede pública estadual.

Art. 2º A educação jurídica abrangerá o ensino de Noções Básicas de Direito, que abordará, dentre outros temas a ser regulamentado pelo poder executivo, Noções Básicas de Direito Constitucional, Noções Básicas de Direito do Consumidor e Noções Básicas de Direito do Trabalho, visando proporcionar aos alunos o entendimento dos fundamentos legais que regem a organização do Estado, assim como seus direitos e deveres como cidadãos.

Parágrafo único: O projeto Estudante Legal poderá ser executado através de palestras, cursos, minicursos, workshops e/ou outros, conforme conveniência da administração pública.

Art. 3º São objetivos do Estudante Legal:

I - Transmitir conhecimentos sobre os princípios fundamentais do direito constitucional, propiciando o entendimento das bases legais que regem a organização do Estado;

II - Desenvolver a consciência dos alunos sobre os princípios do direito do consumidor e do trabalho, capacitando-os a compreender e exercer seus direitos nessas esferas;

III - Incentivar o aprendizado de conceitos jurídicos essenciais, promovendo a tomada de decisões informadas e a participação ativa na sociedade;

IV - Oportunizar o debate sobre questões éticas e morais relacionadas ao exercício dos direitos e deveres, contribuindo para a formação ética e cidadã dos estudantes;

V - Estimular a reflexão crítica sobre temas jurídicos contemporâneos, promovendo o pensamento analítico e a construção de uma visão jurídica consciente.

§1º A política estadual de implementação da educação jurídica no âmbito das escolas da rede pública estadual poderá ser desenvolvida e executada pela Secretaria de Educação – SEDUC.

§2º A SEDUC poderá estabelecer acordos de cooperação técnica com entidades da administração pública direta e indireta, assim como instituições privadas de ensino, conselhos de classe ou qualquer outra instituição cuja função social seja compatível.

Art. 4º O conteúdo programático de informação e orientação sobre a Educação Jurídica e a carga horária a ser ministrada poderão ser elaboradas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), nos termos do art. 2º.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 27 de agosto de 2024. - **CLAUDIA COUTINHO** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores(as) Deputados (as).

A inclusão do projeto Estudante Legal, que institui a Política Estadual de implementação da educação jurídica no âmbito das escolas da rede pública estadual, apresenta-se como uma iniciativa crucial para a formação cidadã dos estudantes, visando dotá-los de conhecimentos essenciais para uma participação ativa e consciente na sociedade. Esta proposta, busca adaptar a legislação educacional às necessidades contemporâneas, promovendo a compreensão dos princípios fundamentais do direito constitucional, do direito do consumidor, do direito do trabalho e do ordenamento jurídico pátrio como um todo.

Primordialmente, o ensino dos princípios fundamentais do direito constitucional é de relevância incontestável. A compreensão dos fundamentos legais que regem a organização do Estado é essencial para que os estudantes possam exercer, de maneira informada, seus direitos e deveres como cidadãos. Dessa forma, a inserção destes conhecimentos nas escolas busca fornecer a base jurídica necessária para a formação integral dos alunos.

Os objetivos delineados para o Projeto são abrangentes e multifacetados. A proposta almeja não apenas transmitir conhecimentos jurídicos, mas também desenvolver habilidades cognitivas, éticas e cívicas nos alunos. A formação ética e cidadã é essencial para a construção de uma sociedade consciente, na qual os indivíduos compreendem não apenas seus direitos, mas também as responsabilidades inerentes à sua participação na comunidade.

Ademais, a flexibilidade nas abordagens, permitindo o desenvolvimento do tema por meio de cursos e módulos, visa proporcionar uma experiência de aprendizado enriquecedora e adaptada às diferentes formas de aprendizagem dos estudantes.

Portanto, a proposta de inclusão do Estudante Legal nas escolas do Estado do Maranhão reforça o compromisso com a formação integral dos estudantes, capacitando-os não apenas como detentores de direitos, mas também como agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa, ética e consciente.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 27 de agosto de 2024. - **CLAUDIA COUTINHO** - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 382 /2024

Altera os arts. 3º, 4º e 11, inclui o art. 10-A da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, regulamenta o Plano de Carreira dos Praças da Polícia Militar do Maranhão, estabelece critérios para promoções aos postos ou graduações da Polícia Militar do Maranhão, revoga o Decreto Estadual nº 19.883, de 29 de agosto de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei altera dispositivos da Lei Estadual Nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, regulamenta o Plano de Carreira dos Praças da Polícia Militar do Maranhão, estabelece os critérios e condições para o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Gestão e Especialidades (QOGE) da Polícia Militar do Estado do Maranhão, unificando os Quadros de Oficiais da Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE) no Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (QOGE), e revoga o Decreto nº 18.883 de 29 de agosto de 2003.

Art. 2º. Altera o art. 3º da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** A carreira militar estadual é caracterizada por atividade contínua devotada às finalidades da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar. (NR)

§ 1º A carreira militar é privativa dos militares da ativa, inicia-se com o ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar na condição de aluno-oficial ou de aluno-soldado e obedece à sequência de graus hierárquicos. (NR)

§ 2º É privativa de brasileiro a carreira de Oficial da Polícia Militar e Oficial do Corpo de Bombeiros Militar. (NR)”

Art. 3º. Altera o art. 4º da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** São condições básicas para ingresso na Polícia Militar



ou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão

I – Ser brasileiro;

II – Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

III – Ter o mínimo de dezoito e idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

IV – Não registrar antecedentes penais dolosos incompatíveis com a atividade, nos termos da legislação vigente;

V – Estar no gozo dos direitos políticos;

VI – Ser aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos;

VII – Apresentar curso de graduação em qualquer área de formação.

VIII – Ter procedimento social e idoneidade moral irrepreensíveis, compatíveis com a função pública militar, apurados por meio de investigação;

IX – Ter capacitação física e psicológica compatível com o cargo, verificada por meio de exame de aptidão com critérios técnicos e objetivos definidos no edital;

X – Ser aprovado em exame de saúde e exame toxicológico com larga janela de detecção; (NR)

XI – Ter Carteira Nacional de Habilitação válida no mínimo na categoria “B”; (NR)

XII – Comprovar, na data de admissão, incorporação ou de formatura, o grau de escolaridade superior exigido ao acompanhamento do curso de formação militar a que se candidata; (NR)

XIII – Não possuir tatuagens visíveis quando em uso dos diversos uniformes, de suásticas, de obscenidades e de ideologias terroristas ou que façam apologia à violência, às drogas ilícitas ou à discriminação de raça, credo, sexo ou origem. (NR)”

Art. 4º. Altera as alíneas a e b do art. 9º da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) para Oficiais PM, será exigido diploma de graduação em direito ou ciências jurídicas e ser aprovado nos exames físico, médico e psicotécnico. (NR)

b) para Praças PM, será exigido diploma de graduação em qualquer área de conhecimento e ser aprovado nos exames físico, médico e psicotécnico. (NR)”

Art. 5º. Altera o art. 10 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso no Quadro de Oficiais será através do Curso de Formação de Oficiais, no qual serão matriculados os subtenentes aptos a promoção para o oficialato. (NR)”

Art. 6º. Altera o art. 11 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O atual Curso de Habilitação de Oficial (CHO) passa a ser denominado Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (CHOQE), cujo ingresso está destinado ao exercício de atividades complementares da administração militar e integrado por oficiais oriundos do quadro de praças com a promoção até o posto de tenente-coronel QOGE. (NR).

TÍTULO II

DO PLANO DE CARREIRA DOS PRAÇAS

CAPÍTULO I

DOS POSTOS E GRADUAÇÕES

Art. 7º. Os postos ou graduações que compõem a carreira da Praça Militar são os seguintes:

I – Soldado;

II – Cabo;

III – Terceiro-Sargento;

IV – Segundo-Sargento;

V – Primeiro-Sargento;

VI – Subtenente;

VII – Segundo-Tenente;

VIII – Primeiro-Tenente;

IX – Capitão;

X – Major;

XI – Tenente-Coronel.

CAPÍTULO II

DAS PROMOÇÕES

Art. 8º. As promoções dos Praças da Polícia Militar do Maranhão serão efetuadas pelos critérios de antiguidade, merecimento, por bravura e *post-mortem*, mediante ato do Governador do Estado para Oficiais e dos Comandantes Gerais da Polícia Militar para Praças.

Art. 9º. As promoções por antiguidade prevalecerão sobre as promoções por merecimento.

Art. 10. As promoções serão realizadas nos dias 25 de agosto e 25 de dezembro.

Art. 11. Os critérios de promoção para os Praças levarão em consideração, em ordem de preferência e precedência:

I – Se o Praça estiver no serviço operacional;

II – Se o Praça apresentar cursos de formação e/ou capacitação em áreas de gestão e/ou segurança pública;

III – Se o Praça estiver ao menos com 2 períodos do interstício sem promoção.

Art. 12. O interstício das promoções para cada um dos postos ou graduações dos Praças será o seguinte:

I – De Soldado para Cabo: mínimo de 4 (quatro) anos;

II – De Cabo para Terceiro-Sargento: mínimo de 3 (três) anos;

III – De Terceiro-Sargento para Segundo-Sargento: mínimo de 3 (três) anos;

IV – De Segundo-Sargento para Primeiro-Sargento: mínimo de 3 (três) anos;

V – De Primeiro-Sargento para Subtenente: mínimo de 3 (três) anos;

VI – De Subtenente para Segundo-Tenente: mínimo de 4 (quatro) anos;

Art. 13. Para cada promoção, as Praças deverão concluir os seguintes cursos:

I – De Cabo para Terceiro-Sargento: Curso de Formação de Sargentos (CFS);

II – De Terceiro-Sargento para Segundo-Sargento: Curso de Formação de Sargentos (CFS);

III – De Segundo-Sargento para Primeiro-Sargento: Curso de Formação de Sargentos (CFS);

IV – De Primeiro-Sargento para Subtenente: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

V – De Subtenente para Segundo-Tenente QOGE: Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (CHOQE);

Parágrafo Único. Caso já tenha realizado o curso exigido para promoção, não será exigido novamente para os postos ou graduações seguintes.

Art. 14. Os critérios e pontuações para qualificação dos Praças, com base em cursos e formações adicionais, serão os seguintes:

I – Cursos de Aperfeiçoamento:

a. Carga horária mínima de 60 horas e máxima de 360 horas;

b. Curso em área de segurança pública: 7 a 13 pontos por curso;

c. Curso em área de gestão: 5 a 10 pontos por curso;

d. Curso em outras áreas: 3 a 7 pontos por curso;

II – Cursos de Atualização:

a. Carga horária mínima de 20 horas e máxima de 60 horas;

b. Curso em área de segurança pública: 4 pontos por curso;

c. Curso em área de gestão: 3 pontos por curso;

d. Curso em outras áreas: 2 pontos por curso;

III – Graduação:

a. O curso de graduação precisa ser reconhecido pelo MEC;

b. Curso em área de segurança pública: 20 pontos;

c. Curso em área de gestão: 15 pontos;

d. Curso em outras áreas: 10 pontos;

IV – Especialização:

a. Carga horária mínima de 360 horas e reconhecida pelo MEC;

b. Curso em área de segurança pública: 27 pontos;

c. Curso em área de gestão: 20 pontos;

d. Curso em outras áreas: 15 pontos;



V – Mestrado:

a. O curso de mestrado precisa ser reconhecido pelo MEC e recomendado pela CAPES. No caso de diplomação em instituição estrangeira, precisa ser revalidado no Brasil;

b. Curso em área de segurança pública: 40 pontos;

c. Curso em área de gestão: 30 pontos;

d. Curso em outras áreas: 22 pontos;

VI – Doutorado:

a. O curso de doutorado precisa ser reconhecido pelo MEC e recomendado pela CAPES. No caso de diplomação em instituição estrangeira, precisa ser revalidado no Brasil;

b. Curso em área de segurança pública: 54 pontos;

c. Curso em área de gestão: 40 pontos;

d. Curso em outras áreas: 30 pontos.

§ 1º. Os Praças que acumularem uma pontuação mínima de 50 pontos poderão reduzir o interstício de promoção em até 2 (dois) anos, desde que os cursos realizados sejam de interesse da administração pública.

§ 2º. A partir do posto de primeiro-tenente, a pontuação mínima para redução do interstício será de 70 pontos, com a mesma condição de que os cursos realizados sejam de interesse da administração pública.

Art. 15. A promoção dos Praças estará condicionada à existência de vagas no posto ou graduação seguinte.

Art. 16. Nenhum Praça poderá permanecer mais do que quatro promoções para além do tempo do interstício mínimo estabelecido para a promoção ao posto ou graduação seguinte, mesmo que não existam vagas, devendo a administração pública promover ações para garantir a devida progressão na carreira.

TÍTULO III

DO QUADRO DE OFICIAIS DE GESTÃO E ESPECIALIDADES (QOGE)

CAPÍTULO I

SOBRE O QUADRO DE OFICIAIS DE GESTÃO E ESPECIALIDADES

Art. 17. O Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (QOGE) será constituído de Segundos Tenentes QOGE, Primeiros Tenentes QOGE, Capitães QOGE, Majores QOGE e Tenentes-Coronéis QOGE.

Art. 18. Aos Oficiais do QOGE compete o exercício de atividades complementares da administração militar, de caráter burocrático e especializado, e, extraordinariamente, o exercício de funções operacionais dos serviços fins da Corporação.

Art. 19. Os Oficiais do QOGE terão o direito de concorrer às substituições pelo exercício de cargo ou função privativo de seu Quadro.

Art. 20. É obrigatório aos oficiais do Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (QOGE) a matrícula no Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (CHOQE) com ingresso na condição de aluno-oficial e à habilitação à promoção ao posto de segundo-tenente.

CAPÍTULO II

DO RECRUTAMENTO E INGRESSO NO QOGE

Art. 21. – O ingresso no QOGE far-se-á mediante promoção do Subtenente PM ao primeiro Posto do Oficialato, satisfeito os requisitos da presente Lei e de seu Regulamento.

Art. 22. – São condições essenciais para o ingresso nos Quadros de Acesso ao QOGE:

I – Possuir o Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (CHOQE);

II – Possuir diploma de conclusão de qualquer Curso de Nível Superior ou equivalente para QOGE, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

III – Ter no mínimo 17 (dezesete) anos de serviço ativo e no mínimo 2 (dois) anos na graduação de subtenente PM;

IV – Ter sido julgado “apto” em inspeção de saúde e aprovado no teste de aptidão física;

V – Estar classificado no mínimo no comportamento “ÓTIMO”;

VI – Ter conceito no mínimo “BOM” do comandante imediato, diretor ou chefe;

VII – Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado há menos de 5 (cinco) anos.

TÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

Art. 23. – As promoções de praças obedecerão aos seguintes critérios:

I – Antiguidade.

II – Merecimento.

III – Bravura.

IV – *Post-mortem*.

Art. 24. A promoção por antiguidade será baseada na precedência hierárquica entre os Praças de cada posto ou graduação, considerando-se o tempo de serviço prestado na respectiva graduação.

Parágrafo Único. Nenhum Praça poderá permanecer mais do que o dobro do tempo do interstício mínimo estabelecido para a promoção ao posto ou graduação seguinte, mesmo que não existam vagas, devendo a administração pública promover ações para garantir a devida progressão na carreira, conforme disposto no Art. 17 desta Lei.

Art. 25. A promoção por merecimento será concedida aos Praças que se destacarem no desempenho de suas funções, demonstrando capacidade, dedicação e eficiência, conforme avaliação da Comissão de Promoção.

Parágrafo Único. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação por merecimento:

I – Avaliação de desempenho;

II – Cursos de capacitação e aperfeiçoamento;

III – Comportamento e disciplina;

IV – Produtividade e contribuição para a instituição.

Art. 26. A promoção por bravura será concedida aos Praças que realizarem atos de coragem e heroísmo em serviço, que resultem em benefícios relevantes para a instituição ou para a sociedade.

Parágrafo Único. A promoção por bravura será concedida mediante análise detalhada e fundamentada pela Comissão de Promoção, com base em relatórios e testemunhos.

Art. 27. A promoção *post-mortem* será concedida aos Praças falecidos em serviço ou em decorrência dele, como forma de reconhecimento e homenagem pelos serviços prestados.

Parágrafo Único. A promoção *post-mortem* será efetivada automaticamente, independentemente de interstício ou outras exigências.

TÍTULO V

DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Art. 28. A Comissão de Promoção dos Praças será composta por membros designados pelo Subcomandante-Geral da Polícia Militar, garantindo a representatividade de diferentes postos e graduações e terá caráter permanente, mas não seus membros.

§ 1º. A composição da Comissão de Promoção será a seguinte:

I – O Subcomandante-Geral da Polícia Militar ou seu representante, que a presidirá;

II – Um Oficial Superior da Polícia Militar;

III – Um Oficial Intermediário da Polícia Militar;

IV – Um Praça de mais alto posto da Polícia Militar, desde que não esteja no interstício de promoção e nem que participará da promoção pelos próximos 3 anos;

V – O Diretor de Pessoal da Polícia Militar, com vaga fixa na Comissão.

§ 2º. Os membros da Comissão terão mandato por até 4 promoções, com exceção do Subcomandante-Geral, que permanecerá sempre. Os membros da Comissão precisarão ficar de fora por um período equivalente ao seu mandato antes de poderem retornar.

Art. 29. A Comissão de Promoção terá a responsabilidade de avaliar os critérios de antiguidade, merecimento, bravura e *post-mortem*, conforme os procedimentos estabelecidos nesta lei.

Art. 30. A Comissão de Promoção deverá publicar edital específico para cada processo de promoção, contendo os requisitos, prazos e procedimentos necessários para a inscrição e participação dos

candidatos.

Art. 31. Os resultados das promoções, juntamente com os critérios e justificativas adotados, serão divulgados no Portal da Transparência, garantindo o acesso público às informações, no formato de relatório, compondo:

I – A lista completa dos candidatos;

II – As pontuações e avaliações individuais de cada candidato;

III – As justificativas para cada promoção concedida ou negada;

IV – As deliberações e votações realizadas pela Comissão de Promoção;

V – As observações e recomendações da Comissão de Promoção.

Art. 32. Ao final de cada processo de promoção, a Comissão deverá elaborar um relatório detalhado, justificando as promoções ou as não promoções dos Praças que participaram do processo, e publicá-lo no Portal da Transparência e nos demais meios públicos que houver.

Art. 33. Os documentos requisitados e apresentados, bem como a ficha de promoção, ficha de conceito e demais documentos deixam de ser sigilosos e passam a serem divulgados no Portal da Transparência.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. – Revoga-se o Decreto nº 19.883 de 29 de agosto de 2003.

Art. 35. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 28 de agosto de 2024. - **SOLDADO LEITE** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo central a modernização e a valorização da carreira dos Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão. As alterações propostas na Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e a regulamentação do Plano de Carreira dos Praças visam corrigir distorções históricas e oferecer um caminho de progressão mais justo e transparente.

Atualmente, o Estatuto dos Militares e o Decreto Estadual nº 19.883/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças, apresentam diversas limitações que têm contribuído para a precarização e desmotivação dos Praças. O Estatuto dos Militares estabelece as bases para a carreira militar, mas não aborda de maneira detalhada a progressão dos Praças, deixando lacunas que o Decreto Estadual nº 19.883/2003 tentou preencher.

Embora tenha sido um avanço à época, apresenta deficiências que precisam ser sanadas para garantir uma carreira mais justa e motivadora. As principais críticas a este decreto incluem a falta de clareza nos critérios de promoção, a ausência de incentivos claros para a qualificação profissional e a existência de barreiras artificiais que impedem a progressão dos Praças.

Esses problemas resultaram em uma carreira estagnada para muitos Praças, desmotivação generalizada e uma percepção de injustiça dentro da corporação. A falta de um plano de carreira bem definido e transparente tem contribuído para um ambiente de trabalho desmotivador, afetando diretamente a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à sociedade maranhense.

A unificação dos Quadros de Oficiais da Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE) no Quadro de Oficiais de Gestão e Especialidades (QOGE) visa criar uma estrutura mais coesa e integrada, valorizando tanto as habilidades administrativas quanto as técnicas. Essa unificação permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e oferecerá uma carreira mais atrativa e dinâmica para os oficiais, refletindo a nova estrutura de carreira e assegurando que os cursos estejam alinhados com as necessidades e especificidades do QOGE.

A revisão dos critérios de promoção, com ênfase no merecimento e antiguidade, busca garantir que as promoções sejam justas e transparentes. A inclusão de um sistema de pontuação detalhado incentivará os Praças a buscarem qualificação contínua, contribuindo

para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

A introdução de um sistema de pontuação para a redução do interstício de promoção incentivará os Praças a realizarem mais cursos de qualificação. Para os postos a partir de primeiro-tenente, a pontuação mínima necessária será aumentada, incentivando ainda mais a busca por qualificação contínua.

A inclusão de um Praça da Polícia Militar de mais alto posto na Comissão de Promoção, desde que não esteja no interstício de promoção e nem que participará da promoção pelos próximos 3 anos, assegura que os interesses dos Praças sejam representados e que o processo seja transparente e justo. Além disso, a comissão terá caráter permanente, mas com rotatividade dos membros, garantindo a imparcialidade e renovação das avaliações.

A exigência de um relatório detalhado ao final de cada processo de promoção, contendo informações como lista completa dos candidatos, pontuações e avaliações, justificativas para promoções concedidas ou negadas, deliberações e votações da Comissão de Promoção, e observações e recomendações, garantirá a transparência e a lisura do processo de promoção.

As mudanças propostas irão modernizar a carreira dos Praças, tornando-a mais atrativa e motivadora. Um sistema de promoção mais justo e transparente, aliado a incentivos claros para a qualificação profissional, resultará em uma corporação mais eficiente, motivada e preparada para enfrentar os desafios da segurança pública no Maranhão.

A valorização dos Praças é fundamental para a melhoria dos serviços prestados à sociedade. Este projeto de lei representa um passo significativo na defesa dos direitos e interesses dos militares, especialmente dos Praças, garantindo que tenham uma carreira digna, justa e motivadora.

Solicito o apoio dos Nobres Pares, desta Egrégia Casa, para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo para a Polícia Militar do Estado do Maranhão, contribuindo para a construção de uma segurança pública mais eficiente e justa para todos os maranhenses.

São Luís, 28 de agosto de 2024 - **SOLDADO LEITE** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 383 /2024

Determina que as empresas de internet móvel e banda larga na modalidade pós-paga informem na fatura mensal as velocidades diárias de download e upload oferecidas aos consumidores.

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga na modalidade pós-paga no Estado do Maranhão ficam obrigadas a incluir, na fatura mensal enviada ao consumidor, informações detalhadas sobre a velocidade média, mínima e máxima de recebimento (download) e envio (upload) de dados, por período de 24 horas, durante o mês.

Art. 2º As informações referidas no art. 1º deverão contemplar, no mínimo:

I - a velocidade média diária de recebimento (download) e envio (upload) de dados em cada período de 24 horas;

II - a velocidade mínima registrada de recebimento (download) e envio (upload) de dados em cada período de 24 horas;

III - a velocidade máxima registrada de recebimento (download) e envio (upload) de dados em cada período de 24 horas;

IV - a porcentagem de cumprimento das velocidades contratadas pelo consumidor em relação à velocidade média diária, mínima e máxima.

Art. 3º As informações mencionadas no art. 2º deverão ser apresentadas de forma clara, objetiva e de fácil compreensão, podendo ser dispostas em gráficos ou tabelas, de modo a facilitar a leitura e interpretação pelo consumidor.



Art. 4º Fica estabelecido que as medições de velocidade de internet para fins de aferimento das informações mencionadas no Art. 2º não deverão considerar o intervalo entre 00h e 08h do dia.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará a empresa infratora às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, além de outras penalidades cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em 28 de agosto de 2024 - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa aumentar a transparência e garantir que os consumidores do Estado do Maranhão tenham acesso a informações detalhadas sobre a qualidade do serviço de internet fornecido pelas operadoras.

Ressalte-se que a matéria é de direito do consumidor, que admite regulamentação concorrente pelos estados, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7416, ao validar lei semelhante do Estado do Mato Grosso do Sul.

Atualmente, muitos consumidores enfrentam dificuldades para avaliar se a velocidade contratada está sendo efetivamente entregue pelas prestadoras de serviços de internet. Ao exigir a apresentação dessas informações na fatura mensal, o projeto busca proporcionar maior controle e fiscalização por parte dos consumidores, além de contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado.

O projeto também pretende incentivar as empresas a cumprirem com maior rigor as condições contratuais, oferecendo um serviço de internet mais confiável e de acordo com as expectativas e necessidades dos consumidores. A previsão que estabelece o horário de aferimento das velocidades considera que a demanda por internet pode ser menor entre 00h e 08h, evitando possíveis distorções nas medições e proporcionando uma avaliação mais precisa da qualidade do serviço.

Por fim, a medida é uma forma de fortalecer os direitos dos consumidores, garantindo-lhes um serviço de internet de melhor qualidade e uma relação mais equilibrada e transparente com as empresas prestadoras desse serviço.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em 28 de agosto de 2024 - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 903 /2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa govenador Carlos Brandão, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Tiago Fernandes, no sentido de instituir no Estado serviço inovador para o SAMU, que são as “motolâncias”.

Tendo em vista a urgência inerente aos atendimentos de saúde, bem como às dificuldades de acesso e de mobilidade das ambulâncias tradicionais, a presente indicação tem por objetivo viabilizar o acesso e o atendimento às pessoas com problemas de saúde urgentes e que poderiam ter a sua locomoção realizada por meio de uma motocicleta.

Ora, tal medida vai possibilitar o acesso rápido da população às medidas hospitalares que podem ser decisivas em uma situação de urgência médica. Além disso, as motocicletas representam um meio de locomoção mais acessível que as ambulâncias tradicionais, podendo ser utilizadas nos casos em que estas podem ser dispensadas, gerando economia de tempo de atendimento e mais viabilidade econômica.

Por fim, deve ser acrescentado que tal inciativa foi regulamentada

pelo Ministério da Saúde e já foi amplamente adotada em diversos Municípios do país.

Dessa maneira, restou demonstrada a viabilidade da medida, bem como sua possibilidade jurídica, requer, portanto, que o Poder Executivo do Estado do Maranhão realize a proposição de tal medida que seria da maior importância para a melhoria da saúde no Estado, seguindo em anexo esboço do Projeto de Lei sugerido.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”. São Luís, 28 de agosto de 2024. - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 904 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Carlos Orleans Brandão, solicitando-lhe que adote providências com vistas à implantação ou extensão de Cursos Superiores através dos Polos da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL, oferecendo Cursos de Graduação nas áreas de: Educação, Agronegócio, Turismo e outros, a fim de possibilitar aos estudantes o acesso ao Ensino Superior, no âmbito do Município de Carolina e adjacências, Municípios esses que compõem a Região Tocantina.

A presente propositura tem por finalidade a capacitação, o desenvolvimento regional, impactando economicamente, atraindo investimentos, e criando novas oportunidades de emprego e empreendimento, melhorando assim, a qualidade de vida da população e, por conseguinte, o desenvolvimento da Região.

Ressalta-se por oportuno, que a cidade de Carolina, sempre foi um Centro Educacional de destaque no passado, e para fazer justiça à sua história, há necessidade da criação de uma Instituição de Ensino Superior, que atenderá as necessidades educacional da população local e adjacências, bem como estimulará o desenvolvimento econômico e social, gerando empregos e impulsionando a inovação e o empreendedorismo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 28 de agosto de 2024.


Antônio Pereira
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 905 /2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, o Senhor **Carlos Brandão**, requisitando que o HOSPITAL REGIONAL DE SÃO MATEUS, passe a denominar-se “**DOCTOR HUMBERTO COUTINHO**”, como uma justa homenagem e reconhecimento deste que foi um grande médico e político maranhense, ex-presidente desta Casa, tendo deixado importante legado em todo o Estado, especialmente no Município de São Mateus, onde fez história levando diversas obras marcantes enquanto Deputado Estadual pelo Município.

Assim, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 28 de agosto de 2024. - MILTINHO ARAGÃO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 906 /2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requereio à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, o Senhor **Carlos Brandão**, requisitando que o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Bairro Anil, nesta cidade, passe a denominar-se “**PROFESSOR MANOEL VIEIRA**”, preservando a memória deste que foi um grande estudioso e docente reconhecido como um dos maiores entusiastas do ensino técnico, e um político engajado que marcou gerações.

Assim, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 28 de agosto de 2024. - **MILTINHO ARAGÃO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Expediente lido e encaminhado à publicação. Suspendo a Sessão.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Tem uma coisa que eu acredito muito, que é na Justiça. Acredito mesmo, até porque todos os processos em que fui parte, venci. Isso é uma coisa muito boa. E olha que eu tenho um compêndio de processos, ali no PJE, bem grande. E se algum adversário for fazer uma pesquisa, vai ver que no final, incrivelmente, a gente sempre ganha. Mas, assim, eu estou ficando incomodado com algumas coisas que estão acontecendo nessa eleição. Um está dando óculos, utilizando a estrutura do Procon agora para fazer mapeamento de pessoas com deficiência, crianças com autismo e, claro, absorvendo a estrutura do Governo para si num período, Deputado Ariston de eleição, onde muita coisa vale. Vale discutir propostas, vale mostrar inconsistências entre os discursos, entre as ações realizadas. Por exemplo, Soldado Leite, o Prefeito Braide, depois que viu o meu plano de governo, diz que vai fazer inspeção de ônibus com a guarda municipal. Mas olha só: tem três pessoas da guarda municipal escaladas por turno no terminal da Praia Grande, que é o maior, três. Imagina aqui três PMs fazendo o controle do fluxo de ônibus do terminal da Praia Grande. Aí ele matou o trânsito livre dele, porque vai demorar mais dentro do terminal e vai ter uma coisa ali altamente policialesca dentro do terminal do que qualquer coisa. Ele não tem efetivo para isso, porque ele não fez um concurso adequado. Da mesma forma que o Duarte se orgulha de ter feito um concurso no Procon, 51 vagas, tem mais de 300 comissionados na chibata pedindo voto para ele, comentando em postagens, tentando salvar seus empregos, porque quem está lá é a esposa, cuidando. E não adianta Duarte vir dizer que eu estou atacando família, porque eu não estou. A Karen está numa posição de espaço

político e como gestora tem que ser criticada. Vê se eu falo alguma coisa aqui da Graziela? Não, porque ela não está em função nenhuma pública. Alguma vez critiquei a Larissa Brandão? Não, porque ela não é titular de nenhuma pasta. Agora o pessoal coloca as mulheres para fazer abuso de poder econômico e político na coisa, e quando se fala, quer dizer que se ataca a família. Não se ataca, quem ataca a família é você. Olha só essa do Prefeito Braide. Ontem, ele de oculosinhos na Cohab, conjunto Cohab Anil. Repare os óculos. Coloca aí. E um abraço para todo mundo. Ele fala, um boneco de plástico, na verdade, mas que esse boneco, juntamente com outro boneco de cera, que esse aí desmancha ainda mais fácil, é um de plástico e um de cera. Eles estão cometendo crimes eleitorais diariamente, porque quando ele diz “minha Cohab”, ele já puxa um elemento local, tática de marketing. Quando ele coloca um óculo fazendo um meme, ele já desvirtua da função do prefeito e veste a capa do candidato e a partir do momento que ele disse que vai chegar em poucos dias, no período da eleição, iluminação de led nos bairros. Ninguém vai inaugurar lâmpada, gente, ninguém! Ninguém vai inaugurar lâmpada de led! Ele está abusando, evidentemente, manifestamente, do poder político-econômico que tem. Porque a contribuição de iluminação pública, que é uma taxa altíssima que as pessoas pagam, é para isso mesmo! Não tem mais lâmpada halógena na cidade para vender, ele tem que trocar por led. Então, ele está cumprindo a obrigação. Mais trinta segundos, Presidente, tendo em vista que não há inscritos. Ele está cumprindo a obrigação dele, mas utilizando aquilo como se favor à população ou diferenciação das outras propostas fizesse ou impusesse. Então, claro que isso aqui vai se somar a vários outros delitos eleitorais que ele tem cometido no processo. Fazer campanha em bairros ao lado de máquinas com funcionários terceirizados para prefeitura. Fazer vídeos em cima de um viaduto com que está sendo construído às pressas e que já me mostraram, inclusive, algumas rachaduras nele; eu espero que o Crea seja diligente e acompanhe essa obra, porque, estranhamente, só essa obra foi feita às pressas, para o período da eleição. Então, eu peço uma intervenção do Crea nisso, para saber se aquilo ali, de fato, está seguro. Porque qual o desespero, qual o desespero do prefeito? Falta uma sabatina da Mirante, onde pode ser questionado sobre os atos da sua campanha. Só vai em entrevistas em rádios amigas, alinhadas, cupinchas. De que tem medo? Se o homem é tão bom assim, por que que não vem debater? O “boneco de cera”, eu até entendo, tem a consistência de gelatina nas propostas, mas ele que diz que é o melhor prefeito, o prefeito da história, que não é um prefeito é um pai, tem medo de debater? Vamos debater a cidade, Braide, o teu legado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Com a palavra, Deputado Soldado Leite, por até 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Bom dia, telespectadores da TV Assembleia, nossos ouvintes também da Rádio Assembleia; bom dia, galeria de imprensa, cumprimento John Cutrim aqui e estendo os compromissos a todos, os demais repórteres que fazem aqui a cobertura dessa sessão; cumprimento nosso Presidente, nossos deputados e deputadas presentes aqui em plenário. Eu venho, novamente, a essa tribuna fazer uma cobrança que já é recorrente: nós estamos aguardando o Exmo. Governador do Estado do Maranhão fazer a convocação de quase 400 militares, que ele prometeu que convocaria, iria zerar o cadastro de reserva. São pessoas que criaram expectativas de serem chamadas. Está lá na rede social do Governador, falando que vai chamar esses militares, e já estamos com mais de mês do anúncio; até agora, não há nenhuma publicação no Diário Oficial sobre essa demanda. É uma demanda urgente, nós precisamos de efetivo na rua, nós precisamos de efetivo para que ajude a gente no combate à criminalidade. Ontem, eu trouxe aqui a esta tribuna a situação do recolhimento do armamento, que está sendo feito por parte do comando da Polícia. Eu volto aqui a ratificar, solicitar o empenho desta Casa, dos parlamentares, da compreensão de quem faz a segurança pública, hoje, no Maranhão, que a gente possa tornar sem efeito essa portaria que quer recolher o armamento dos policiais. O policial militar esteja de folga, esteja de férias, esteja de licença, ele é



um servidor público, e pode, sim, estar auxiliando, nesse momento, onde a criminalidade cresce no nosso estado, cresce no município, a gente desarmar quem pode combater esse crescimento, quem pode inclusive na sua folga, contribuir para a segurança pública do Estado, eu entendo que não é a melhor política. Então, nós precisamos que isso seja revisto, ao mesmo tempo em que eu falo, e volto a reafirmar o compromisso que o município tem, o Prefeito Eduardo Braide tem com a segurança pública. Aumentou o efetivo da guarda, está longe do ideal, fez as convocações necessárias, tem os salva-vidas, que atuam nas praias. Nós temos aqui praias que são cobertas pelos salva-vidas, que já vai fazendo um ano que não possui nenhum tipo de incidente no mar, ou seja, o salva-vidas executa um papel muito importante nas praias de São Luís. E é um serviço que é feito pela Guarda Municipal. Então, eu quero aqui exaltar, enaltecer, a atuação e o compromisso que o prefeito Eduardo Braide tem com a segurança pública, por meio da Guarda Municipal. É um efetivo, existia uma Guarda Municipal antes do Prefeito Eduardo Braide, existe uma Guarda Municipal depois do prefeito Eduardo Braide. Estão equipados com armamentos inclusive, melhores que a própria polícia tem. Eles trabalham hoje com armamentos que estão em melhor qualidade, são de fabricantes muito mais eficientes do que o próprio estado. Então, a gente precisa reconhecer o que está dando certo. E eu fico muito feliz em saber que inclusive, há celeridade em resolver um problema que tem na nossa cidade, que é o problema do trânsito, tem despertado a atenção até dos opositores, sim, o elevado ficará pronto, antes do prazo, vai desafogar o trânsito, naquela região. E isso é mais uma marca da eficiência, da forma de gestão, do modelo de gestão, implementado pelo Prefeito Eduardo Braide. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, se tem mais alguém inscrito ainda, Presidente. Não?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Não! Vossa Excelência quer fazer uso da palavra. O Deputado Wellington, por até 5 minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Muito obrigado, meu Presidente!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Com maior prazer, meu amigo!

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Presidente, só zera, por gentileza, aí, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Vossa Excelência nem se preocupe. Se Vossa Excelência precisar de mais um minuto, ao final, eu acresço no seu tempo.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Isso que é um Presidente. Já tomou café hoje, meu Presidente? Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Quero inicialmente parabenizar a campanha do amigo Hélio Lucena na cidade de Itapecuru. Empresário com uma forte atuação na cidade de Itapecuru e que com certeza será um bom prefeito, será um grande prefeito na cidade de Itapecuru. Colega Hélio Lucena, conte com o meu apoio, conte com a minha atenção. professor e Deputado Wellington do Curso na cidade Itapecuru apoia o empresário, candidato a prefeito, Hélio Lucena. Grande abraço, Hélio Lucena. Que Deus abençoe sua trajetória. E nesses 40 dias de campanha que possa apresentar suas propostas e possa apresentar uma cidade melhor para a população de Itapecuru-Mirim, Hélio Lucena, de Itapecuru, receba nosso apoio. Senhor Presidente, hoje completam 180 dias que nós fizemos a quebra de cláusula de barreira no concurso da Polícia Civil, e até hoje o Governador não nomeou ainda. Nós fizemos a quebra da cláusula de barreira e aguardamos até hoje a nomeação dos policiais civis. Além disso, o Governador também anunciou a nomeação de mais 350 novos policiais, e até hoje ainda não foi publicado no Diário Oficial. Já passaram mais de 40 dias. E nós estamos aguardando também a nomeação de todos na Aged, Iprev, Segep, Procon, de todos aprovados em concurso do Governo do Estado para que possamos ter

reposição de base e, mais ainda, para a Polícia Militar. Tem necessidade também da possibilidade dos remanescentes, inclusive de um novo concurso. E nós cobramos do Governo do Estado, cobramos do Tribunal de Justiça da Assembleia Legislativa que já nomearem todos aprovados, mas precisam ser nomeados também os cadastros de reserva. Então, nossa luta pela nomeação de todos aprovados, inclusive guarda municipal de São Luís. Como candidato a prefeito de São Luís, nós temos no nosso programa de governo a nomeação de todos aprovados que estão aguardando a nomeação e realização de novo concurso da Guarda Municipal. Nossa luta pela nomeação de todos aprovados em concurso no estado do Maranhão. Terceiro assunto da manhã de hoje. Não é ilegal, mas é inadequado. Não é ilegal uma portaria fazendo o recolhimento de armamento de policiais militares estando de férias ou de licença. Não é ilegal, mas é inadequado. Eu não posso ficar calado, assim como o Soldado Leite já se pronunciou hoje. Soldado Leite, não é ilegal, mas é inadequado. Nós temos muitos relatos, nós temos testemunhos e exemplos de policiais militares que estavam de folga e combateram a criminalidade. E eu não posso permitir, eu não posso aceitar que o policial militar, estando de férias, estando de licença, seja recolhido seu armamento. Muitos policiais militares hoje estão vivendo, estão convivendo, não na área nobre da cidade, pois moram na periferia, têm contato com a criminalidade permanentemente. Então, nós temos que cuidar da integridade física dos nossos policiais. O nosso policial precisa andar com esse armamento, ter o armamento, portar o armamento, mesmo de férias. Ter o armamento, portar o armamento, mesmo de licença. E eu não posso permitir, eu não posso aceitar; mais uma vez, eu vou repetir: não é ilegal, mas é inadequado. Que o Governo do Estado, que o comando da Polícia Militar da Secretaria de Segurança Pública possa rever esse posicionamento. E hoje o Soldado Leite dizendo que se despede da Assembleia Legislativa, vai fazer um pronunciamento daqui a pouco. Foi muito bom tê-lo comigo, meu amigo. Meu amigo! Nós já tivemos alguns debates juntos, antes de V. Exa. ser deputado, como soldado. Foi perseguido e até preso, e sempre teve o apoio do Professor e Deputado Wellington do Curso como deputado. V. Exa. estava respondendo uma ação, e eu, prontamente, me coloquei à sua disposição para defendê-lo, para fazer a minha voz ser a sua voz. E aqui, na Assembleia Legislativa, não foi diferente. V. Exa. defendendo a Polícia Militar, defendendo os nobres policiais e bombeiros, policiais civis, segurança pública, e pode continuar contando com o Professor e Deputado Wellington do Curso, não só na luta, que vamos continuar, em defesa dos policiais militares, bombeiros e policiais civis do Maranhão, da segurança pública, mas também na sua caminhada rumo à Câmara Municipal de São Luís. Soldado Leite, candidato a vereador, conte também com seu amigo Professor e Deputado Wellington do Curso. Onde eu puder ajudá-lo, com base, liderança, pode ter certeza que eu vou ajudar. Soldado Leite, conte sempre com seu amigo Professor e Deputado Wellington do Curso. Presidente, só para concluir, me conceda um, dois minutos, já que não tem nenhum orador, só para concluir, por gentileza. Nessa semana, nós trouxemos um debate e o bom é que esse debate norteou o debate, tanto o atual prefeito, Eduardo Braide, como do segundo colocado, Duarte Júnior, que é sobre a falta de água em São Luís. E nenhum dos dois tem moral nenhuma para falar. Primeiro, que o atual prefeito foi Diretor da Caema e nada fez, não resolveu o problema, e hoje, como prefeito de São Luís, não tem nenhuma reunião dele com a Caema. Wellington, mas a Caema é responsabilidade do Governo do Estado, eu sei disso, mas estou dizendo que precisamos de um prefeito, de um gestor que tenha pulso para chamar a Caema para debater esse problema e exigir metas, exigir resultados, como a despoluição de nossos rios, a balneabilidade de nossas praias, saneamento básico e a prestação de um bom serviço de água potável na casa dos ludovicenses. O segundo colocado, da mesma forma, foi Diretor do Procon, não tem nenhuma ação nesse sentido. E nós temos pulso forte para cobrar, tanto o governo do Estado, como na Caema, como na Prefeitura de São Luís. E tão bom que esse debate veio à tona e vamos debater com muita responsabilidade esse tema. Mais de 50 bairros estão sofrendo com a falta de água, inclusive bairros no Centro de São Luís, bairros que estão a menos de 100 metros.



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Para concluir, Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – O problema grave da falta de água, em São Luís, mais de 50 bairros que estão sem água, muitas famílias reclamando, denunciando e o mais grave muitos bairros, muitas pessoas estão a menos de 100 metros do Palácio dos Leões, do palácio do governo e do palácio da prefeitura. Menos 100 metros da administração, menos de 100 metros de administração, com o problema de água e ninguém resolve. Como candidato a prefeito São Luís é uma das nossas prioridades, que é o abastecimento de água. Cobrar da prefeitura. Cobrar da Caema, ter pulso para discutir o contrato com a Caema. E nós vamos exigir que a Caema possa prestar um serviço público de qualidade, água e esgotamento sanitário, na casa dos ludovicenses. Era o que tinha para o momento. Que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Agradeço ao Deputado Wellington. Não há mais orador inscrito no Pequeno Expediente. Não há Ordem do Dia.

IV – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Inscrição por trinta minutos, com direito a apertes, o Deputado Soldado Leite. Deputado Wellington, Vossa Excelência poderia assumir a Presidência? Não? Convido o Deputado Wellington aqui a assumir a Presidência.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Bom dia a todos! Uma ótima quinta-feira para todos nós! E ocupando a tribuna da Assembleia Legislativa, por até 30 minutos, para fazer uso da palavra do Grande Expediente, um amigo, Deputado Estadual Soldado Leite e futuro Vereador dessa cidade de São Luís. Que Deus te abençoe! Com a palavra, Soldado Leite!

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE (sem revisão do orador) - Muito obrigado, Presidente! Eu acho que oportuna essa situação de eu estar aqui à tribuna fazendo uso do Grande Expediente, como último discurso desse período que eu passo aqui nessa Casa, e o senhor estar presidindo os trabalhos. Eu acho que ao que Deus guardou para esse momento. Quero dizer, deputado, que a primeira vez que eu estive nessa Casa foi em 2009, policial, com 22 anos de idade, que tinha dois anos de polícia e tinha um sonho. Um sonho de ver uma instituição melhor, aquela instituição que eu decidi iniciar minha carreira enquanto militar. Fui numa reunião, na Comissão de Segurança Pública, entreguei, relatei o que eram as nossas vivências, quais eram as nossas situações e voltei para casa com aquela esperança de que estava tudo resolvido, que tinha falado dos problemas que a polícia passava com três deputados. Os deputados passaram a conhecer dos nossos problemas, iriam levar até o Governo, levando até o Governo, nós teríamos esse problema resolvido. Só que, infelizmente, não foi isso. Tornamos a voltar aqui, dessa forma mais organizados em 2010, já estando diretor de uma associação do interior do estado, trazendo as discussões para a Comissão de Segurança Pública, uma nova legislatura. Legislatura essa que tinha aqui, inclusive em plenário, o Deputado Arnaldo Melo como presidente dessa legislatura. E a gente conseguia através da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Segurança Pública, trazer as demandas próprias da Polícia e do Corpo de Bombeiros. Eram reuniões, eram audiências, eram projetos, eram estudos. Nessa Casa nós temos também o Deputado Neto Evangelista, que também é dessa mesma legislatura. E a gente sempre trazia e naquela esperança de os deputados sabendo do problema que a instituição está vivenciando, que os profissionais estão vivenciando, a solução irá se apresentar, nós iremos achar uma solução para esses problemas. Essa relação de traz, apresenta problema, tem reunião com Secretário de Governo, apresenta as demandas, retorna, não tem um feedback, não resolve foi que fez com que, em 2011, a Polícia Militar, juntamente com o Corpo de Bombeiros, viesse ocupar esta Casa num movimento de paralisação das suas atividades. Era a primeira vez na história do Maranhão em que a Polícia e o Corpo de Bombeiros faziam uma paralisação, mesmo contra a nossa

legislação. A nossa legislação é dura, é rígida, é bastante opressora com o militar que resolve contrariar os preceitos da sua organização, dessa organização militar. Mas esses bravos guerreiros estiveram aqui durante mais de 10 dias, buscando um diálogo, apresentando a nossas demandas. E eu tive a oportunidade de, naquele movimento, ser o responsável, ser escalado, ser escolhido como responsável pela nossa negociação. Eu fui e agradeço muito ao Deputado Arnaldo Melo, que teve a compreensão, manteve a autonomia desta Casa, sofreu muita pressão por parte de outros poderes para que pedisse a reintegração da Assembleia, que desocupasse, que jogasse esses militares na rua. E o Arnaldo Melo, Deputado Presidente dessa Casa à época, de forma íntegra, de forma polida, disse que ia garantir, porque o que ele visualizava ali eram trabalhadores que estavam buscando melhores condições, e que não seria na força e, sim, no diálogo que iria se resolver. Foi escalado, à época, um senador da República para ser o representante na mesa de negociação do Governo. E nós conseguimos avançar nesse quesito salarial. Só que o Governo passou a perseguir essas pessoas que organizaram esse movimento, essas pessoas que ousaram trazer a público o que realmente ocorre dentro da caserna militar, dentro dos muros do quartel. E a gente passou a ser perseguido. A gente negociou o salário à época de 2011 até 2014. Nós pedimos, na época, o fim das prisões administrativas militares. Não ocorreu. Nós pedimos uma regulamentação da carga horária. Não ocorreu. Nós pedimos adicional noturno. Não ocorreu. A parte que foi cumprida do acordo entre a categoria e o Governo foi tão somente a parte salarial. As associações mobilizadas, organizadas, cobrando o cumprimento do restante do que tinha sido acordado, continuaram, nesta legislatura, na legislatura, apresentando, na Comissão de Constituição e Justiça, apresentando na Comissão de Segurança Pública, apresentando projetos a esta Casa, indicativos de lei, buscando reuniões com o secretário de segurança à época, para que compreendesse da necessidade de atender o que tinha sido acordado, o que tinha sido combinado, o que tinha sido assinado como compromisso do governo com a categoria. Essa relação se estendeu até 2014, até que chegou a um ponto que não tinha mais como se manter, e, novamente, os trabalhadores militares – tanto policiais como bombeiros – foram para um novo movimento; dessa vez, ocupando a Câmara de Vereadores de São Luís, por lá permanecendo alguns dias, por lá trazendo todo esse não cumprimento por parte do Governo do Estado desse acordo que tinha sido celebrado com a categoria. Desse movimento, também saiu uma mesa de negociação, também saíram compromissos do governo com essa categoria. Mudou-se o governo, entrou o governo Flávio Dino; no seu primeiro ano de mandato, conseguimos sentar em uma mesa de negociação, uma mesa paritária que foi criada à época inclusive com a participação do Secretário Felipe Camarão, à época secretário do Governo Flávio Dino, onde nós pudemos e apresentamos todas as nossas questões. E, Vinícius, eram as mesmas questões de 2009, daquela primeira vez que eu vim a esta Casa, eram as mesmas questões de 2011, que fizeram com que a polícia paralisasse, foram as mesmas questões de 2014, que culminou com a segunda paralisação dos policiais militares, eram as mesmas questões que estavam ali naquela mesa paritária. Nós levamos até o conhecimento do Governador, que, à época, atendeu ao nosso pedido. Fizemos uma negociação de que haveria composição salarial, que foi de 2014 até 2018, mas todo o restante – que continuavam sendo: adicional noturno, insalubridade, regulamentação da carga horária, fim das prisões administrativas, um plano de cargos e salários – continuava e continua sem ser atendido. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar é uma instituição que, muito embora seja essencial, lembrada quase que diariamente, exaltada nas redes sociais por políticos, pelo governo, o trabalho que é executado por esses trabalhadores, por vezes e quase sempre, é esquecido pelos governos. Prova disso é que agora, nesse novo governo, no governo do Senhor Governador Carlos, o Exmo. Governador Carlos Brandão, ele colocou para essa categoria tão essencial, Deputada Mical Damasceno, tão essencial, que é a Polícia e os Bombeiros, 11% de reposição salarial, dividido ao longo de quatro anos. Isso representa algo em torno de 2,5% ao ano, que, colocando no salário de um soldado, Deputada Mical, é R\$ 70. Você não tem



condições de dizer que você está valorizando uma categoria essencial como a Polícia e os Bombeiros, colocando R\$ 70 no salário, no contracheque de uma policial e de um bombeiro. Então, aquela política de dizer “somos essenciais”, “somos necessários”. Ao que parece a gente não tem essa retribuição, por parte do governo, dos nossos serviços aqui prestados. E olha que nós temos bastante serviços prestados. Hoje, dentro da nossa instituição, e falo em especial na carreira das praças, não há, não há, nem um, soldado, cabo, sargento, subtenente, que esteja com as suas promoções em dia. Não há. Nós temos um prejuízo na nossa carreira que começa quando a gente é soldado, quando eu digo, que a lei garante que, após cinco anos de soldado, esse soldado vai a cabo, e agora nós temos os policiais que são 2015, que já estão fazendo 9 anos de Polícia Militar e continuam soldado. A nossa carreira, há muito tempo, é negligenciada, por parte do governo. Não é de hoje que essa negligência ocorre, ela vem ao longo do tempo. A chegada deste soldado ao Parlamento, tendo a oportunidade de estar aqui perante à imprensa, perante os deputados, de forma independente, autônomo, e principalmente protegido pela unidade parlamentar, fez com que essa esperança, dentro das casernas, dentro da polícia, dentro do bombeiro, reacendesse, porque, hoje eles, percebem que eles têm uma voz, eles percebem alguém que vem a esta tribuna e fala das dores da polícia, que, muitas vezes, é sacrificada nos jornais, é apresentado só um ponto de vista, não há um contraponto, nas mesas de negociações, onde se resolvem de outras categorias, onde o sindicato consegue resolver para a Polícia Civil, onde o sindicato consegue resolver para a Polícia Penal, nós não temos representação nesses espaços. E por não ter representações nesses espaços, a gente acaba esquecido, negligenciado, deixado para trás, nada justifica essa política salarial desse atual governo, com essa categoria, que é tão essencial. Nada justifica. Foi dado pra Polícia Civil, foram agraciados os delegados, foi agraciada a Polícia Penal. Uma polícia recente inclusive, até 10 anos atrás quem cumpria o papel que hoje é da Polícia Penal eram os policiais militares, lá dentro de Pedrinhas, lá dentro do Sistema Penitenciário, ocupando guarita manuseando presos, detentos. A Polícia Penal surge, a Polícia Penal ocupa esse espaço, a Polícia Militar vai para sua atividade fim, que é o Plano Policiamento Ostensivo e Preventivo. E hoje um policial penal, e aqui eu não estou dizendo que eles ganham muito, eu acho que eles ganham o que é merecido, eles ganham mais do que um policial militar. Não tem como você motivar um policial, dentro de uma viatura que sai de casa, muitas vezes, sem saber que volta. Que deixa Natal, Ano Novo, aniversário de esposa, aniversário de esposo, aniversário de filhos, reunião de pais, em colégio, reunião de mães em colégio, para estar dentro de uma viatura, estar num quartel trabalhando. Não tem como você dizer a esses trabalhadores que essa política implementada salarial no nosso Estado é uma política de valorização, não tem. Acredito eu e faço essa afirmação que hoje dentro da Polícia Militar, nós estamos vivendo e dentro do Corpo de Bombeiros, nós estamos vivendo um dos piores momentos da nossa instituição. As promoções não vêm, o salário não é suficiente, há uma cobrança enorme em cima dessas instituições para que apresentem resultados positivos e só se cobra, só se cobra, só se cobra e nada se concede. A vinda deste soldado até aqui, foi a falar que essas pessoas têm voz, e o principal que vai ficar claro agora nessa eleição, porque eu sou candidato a vereador, em São Luís, é que esse público, ele têm voz e voto. Nós iremos dar uma resposta a toda essa política de desvalorização dos profissionais da segurança pública, em especial os militares, nas urnas. Todos os militares daqui de São Luís que não concordam com essa política implementada pelo atual Governo e que estão se sentindo desvalorizados, desmotivados irão depositar um voto de confiança, junto com a sua família, na candidatura do Soldado Leite a vereador. Nós iremos mostrar que, além do Leite ser voz e esperança dessa categoria, a gente vai mostrar a força do nosso voto. Voto esse que talvez o Governo não saiba a força que a gente tenha, mas nós vamos concretizar nessa candidatura. A minha passagem aqui foi uma passagem curta, uma passagem que eu agradeço bastante ao Deputado Fernando Braide por essa oportunidade de ter tirado essa licença, de nos prestigiar e de nos possibilitar estar aqui sendo essa voz dos profissionais da segurança pública. Bem como

eu agradeço a Presidente Iracema por ter proporcionado que eu executasse da melhor forma possível a minha atividade enquanto parlamentar. Agradeço bastante. Nos deu autonomia, foi paciente com a gente. Quando a gente apresentava um projeto e o projeto não era daquela forma, orientava como fazia. A todos os servidores que compõem essa Casa, que compõem a Mesa e que ajudam os deputados a executarem da melhor forma possível a sua atividade parlamentar. E embora uma passagem curta por esta Casa, eu apresentei projetos, indicações, requerimentos. Trouxe aqui um relatório de matérias que nós apresentamos nesta Casa. Nós pedimos que fosse instalado na Casa da Mulher Brasileira um anexo do IML, porque constatamos conversando com o Ministério Público, com a delegada da Mulher, que por vezes o agressor não chega a ser processado por ausência desse exame tão importante. A mulher passa, às vezes, o dia todo na Casa da Mulher Brasileira, chega lá após ter sofrido uma agressão, ter sido violentada e, após fazer todo o procedimento na Casa da Mulher Brasileira, às vezes, tem que se deslocar lá para o IML, e ela já está cansada, ela já está cansada mentalmente, fisicamente. Então, nós entendemos, após compreender essa situação, que é necessário ter na Casa da Mulher Brasileira um espaço em que aquela mulher já faça ali o exame que é necessário para processar o agressor. solicitamos algo que é bastante relevante para nós e já é garantido por leis federal: hoje o militar ele tem direito ao voto em trânsito. No entanto, hoje o militar não consegue exercer essa cidadania tão somente porque as instituições Corpo de Bombeiros e Polícia Militar não se organizam a tempo para informar ao TRE onde o militar estará trabalhando no dia das eleições para que o TRE possa estar configurando aquela urna para receber o voto do militar. Pedimos um estudo de viabilidade técnica e econômica para que nós possamos pensar espaços seguros de moradia para esses profissionais da segurança pública. Nós precisamos entender que, muitas vezes, o policial, o bombeiro que está combatendo a criminalidade mora num bairro de risco, às vezes, ao lado de uma boca de fumo, próximo a um traficante. Sua família e ele ficam vulneráveis à criminalidade, podendo sofrer atentados, podendo ser perseguidos. A gente solicitou que se pensasse em uma política onde a gente pudesse fazer um programa de habitação a esses profissionais da segurança pública com a parceria seja do município ou seja do Estado, cedendo um terreno, um local, uma linha de crédito diferenciada para que esses profissionais possam fazer a aquisição desses imóveis, residir em locais que ele sabe que cada um que reside naquele bairro é um profissional da segurança pública, isso traz uma tranquilidade para o servidor quando sai da sua residência para a exercer sua atividade de proteção à sociedade. Pedimos também uma capacitação permanente desses profissionais policiais e bombeiros, um programa elaborado pelo próprio Governo do Estado, para que possa estar capacitando, aprimorando esse servidor e, principalmente, valorizando por essa capacitação, valorizando por esse estudo, por esse conhecimento que é adquirido ao longo da carreira. Solicitamos a descentralização do Hospital do Servidor, porque hoje o servidor que está no interior do Estado, ele não é contemplado, muito embora pague para fazer uso do Hospital do Servidor, de uma saúde de qualidade, ele precisa se deslocar até São Luís, e aqui sobrecarrega o Hospital do Servidor, e aí se a pessoa se desloca do interior para capital, esse servidor, ele tem custos aqui para se manter, manter sua família, fica longe, tem tratamentos que você precisa estar próximo da sua família, que já está mais do que comprovado que isso melhora a chance de recuperação desse servidor. Solicitamos também que os cursos de formações de Praça sejam descentralizados, não é razoável que se cobre que militares do interior, que precisam se capacitar para estarem aptos para promoções, que muitas vezes nem ocorrem, precisem se deslocar – sem diária, sem local para ficar, sem bolsa de estudo, sem nenhum incentivo financeiro para se manter em São Luís – para fazer os cursos que são exigidos para suas promoções, como Curso de Formação de Cabo, Curso de Formação de Sargento – CAS, o Curso de Habilitação de Oficial. Então, a gente precisa que esses cursos sejam descentralizados, existem inúmeras ferramentas hoje, o ensino a distância é uma realidade, nós precisamos estar acostumados e aprimorar e, principalmente, colocar a Polícia e o Corpo



Bombeiros no século que nós estamos, e hoje é uma realidade, você tem como realizar cursos à distância, cursos inclusive de graduações ocorrem de forma 100% virtual, por que não ocorrer também esses cursos de aperfeiçoamento e de aprimoramento desses servidores? Solicitamos que houvesse a isenção do ICMS na aquisição de armamento por parte dos policiais, por parte dos bombeiros, por parte dos profissionais da segurança pública, é um imposto que, a partir do momento que o Estado abre mão, é uma abertura de mão de receitas que são pequenas e que vão trazer uma melhoria. Hoje, uma arma acaba sendo muito cara para ser adquirida por um servidor e, se a gente consegue retirar parte do imposto que é arrecadado do Estado, ela se torna mais acessível àquele profissional da segurança pública. Nós apresentamos projeto direcionado à feira permanente de produtos e cooperativas, programa de qualificação e capacitação permanente, instituir o sistema de avaliação de desempenho, porque hoje a lei federal, a LOB, exige que na promoção por merecimento sejam critérios objetivos, que você consiga conferir por que aquela pessoa que foi promovida por merecimento foi promovida. E, da forma que a nossa instituição está hoje organizada, as leis estaduais estão organizadas, não garante essa promoção de merecimento de fato para quem seja merecedor, não se vai por meritocracia, infelizmente, vai-se por indicação, e a gente precisa que isso seja combatido. Nós precisamos valorizar aquele profissional da segurança pública, o policial e o bombeiro, que, ao longo da sua carreira, se preparou para ascender profissionalmente e não chegar no dia da indicação da promoção quem foi promovido foi porque o político A pediu e o prefeito B pediu, porque fulano foi quem pediu. Nós precisamos dar garantia para aquele trabalhador a sua autonomia profissional e o reconhecimento da sua capacitação, ao longo da sua carreira, para que ele possa ascender na carreira. Solicitamos também isso já em nível de cobertura de imprensa para que a gente não revitimiza a mulher vítima de violência, muitas vezes, a gente vê matérias que expõem a mulher naquele momento de fragilidade, naquele momento que ela sofreu uma violência, muitas vezes nem demonstram nem mostram o autor da violência e, sim, enfatizando quase sempre a vítima, colocando ela que já está numa situação de vulnerabilidade exposta à sociedade. A gente apresentou algumas diretrizes que a gente acreditamos que é o bom jornalismo, que deve ser seguida fica como sugestão a à imprensa. Então, senhores, a gente solicitou medalhas e reconhecimento a trabalhos de militares que desempenham suas funções, nós tratamos com o governo da nossa questão salarial, apresentamos inúmeras reuniões eu tive com doutor Gilbert, tive inúmeras reuniões com secretário de Articulação Política, com secretário de Segurança, dizendo que hoje nós, militares, do Maranhão não nos sentimos valorizado. Que dois e meio por cento não é valorização. E muito embora esse tempo de insistência, esse tempo de cobrança que nós ficamos, infelizmente, não conseguimos ao que tudo indica, sensibilizar a classe política da em necessidade de valorizar esses servidores. Chega ao cúmulo, Deputado Vinícius, o que é pago de auxílio-alimentação para um policial civil que também trabalha em regime de plantão que nem nós, que está ali em regime de escala, ser maior do que o que é pago de auxílio-alimentação para o policial, para o bombeiro militar. A gente também dialogou com secretário Guilbert sobre a necessidade de voltar a regra anterior do FEPA. O policial que já está aposentado, o bombeiro que já está aposentado, que aposentou sobre a regra anterior da Previdência não pode ser penalizado com o desconto do FEPA nesse período, isso está comprometendo a realidade financeira desses servidores, comprometendo, inclusive a o custeio e manutenção da sua família. É um valor muito alto que se paga, é um custo muito alto. Esses servidores, eles aposentaram sob a regra anterior da Reforma da Previdência, eles não deveriam ter sido atingidos com essa medida que coloca eles nesse momento de ter que pagar também a Previdência. Então, senhores a gente conseguiu ao tempo que passamos aqui apresentar propostas que entendemos que se o governo implementá-las tanto na segurança pública como voltada para polícia e para o bombeiro serão avanços, estará aqui o reconhecimento e a valorização que essa categoria espera pelos serviços, que são prestados à sociedade maranhense. E como uma das últimas medidas que irei apresentar e

tudo esse trabalho financeiro que nós apresentamos de tabela, de solicitação de reposição salarial, de reajuste salarial e a gente não conseguiu avançar, eu irei apresentar aqui como um projeto de indicativo de lei para que chegue até novamente o governo, por meio desta Casa, da nossa Presidente, por meio dos parlamentares para que a gente possa lutar por essa valorização. E dizer a todos os senhores que nos acompanharam, os parlamentares que nos ajudaram, agradecer ao Deputado Rodrigo, Deputado Carlos Lula, Dr. Yglésio, Deputado Wellington do Curso, que me fizeram melhor do que quando aqui eu entrei. Adquiri com os senhores uma experiência do que é ser um representante parlamentar, de como se portar, de como se apresentar, de como elaborar os projetos. E podem ter a certeza de que toda essa experiência aqui adquirida eu irei fazer uso naquela Câmara de vereadores. Câmara de vereadores essa que hoje se perde no discurso, se perde no propósito, atrapalha um bem maior para sociedade de São Luís a partir do momento que persegue a atual gestão municipal. Lá nós teremos um soldado comprometido com a segurança pública, comprometido com o interesse do município independente de grupo A, grupo B, grupo C. Não faremos o que não for bom para o município. E quero encerrar dizendo que aqui não é um adeus e, sim, um até logo, um até breve, porque essa Casa vai voltar a ter um parlamentar militar na próxima legislatura, porque os militares irão me colocar aqui detentor do mandato, e serão quatro anos de defesa e cobrança, buscando a valorização que esses militares tanto merecem.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, no tempo do nosso bloco, eu gostaria de me inscrever. Como não tem deputado do bloco presente, que Vossa Excelência pudesse botar o tempo na sua totalidade, mas não quer dizer que eu irei usá-lo, mas só para ficar garantido.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor meu amigo Deputado, meu irmão Vinícius Louro, com todo o prazer, apesar de não termos mais quórum, mas está garantido já. Até porque já havia separado para Vossa Excelência. Se Vossa Excelência está aguardando até esse momento é porque deseja falar, e será garantido pelo seu amigo Presidente Wellington do Curso. Soldado Leite, parabéns pelo pronunciamento. A luta em defesa dos policiais militares do Estado do Maranhão vai continuar independente de ter tribuna ou não, porque está no seu sangue, e com certeza vai continuar essa luta. Que Deus o abençoe abundantemente.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Só para eu saudar aqui o nosso Deputado Leite, que para mim foi uma satisfação muito grande estar aqui nesta Casa e, principalmente, nesse momento que Vossa Excelência também assumiu como Deputado Estadual, mostrou o seu brilhante trabalho, mostrou todas as demandas que Vossa Excelência defendeu nesta Casa, lutou nesta Casa. Nós sabemos que nós deputados não temos a caneta para efetivar realmente o que a gente traz da população, dos segmentos para esta Casa. Isso tanto é na Câmara de Vereadores como Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, o legislativo em si. Mas nós trazemos as vozes do povo para esta Casa para que possa ser atendido. E Vossa Excelência fez isso com maestria. Vossa Excelência mostrou que poderia estar aqui nesta Casa fazendo diferencial. O Deputado Fernando abre para Vossa Excelência assumir, como Vossa Excelência mesmo agradeceu. Parabéns ao Deputado Fernando que deu oportunidade. E eu fico muito feliz de ver um parlamentar da sua envergadura, um parlamentar que trouxe para a Assembleia Legislativa a demanda, os pedidos desses segmentos que Vossa Excelência representa. E eu sei que esta Casa vai sentir falta do nobre deputado, porque cada deputado representa seu município, sua região ou seu segmento, e V. Exa. está indo travar uma nova luta como candidato a vereador – que, desde já, eu lhe desejo sucesso –, mas sabemos do importante trabalho que V. Exa. tem pela frente, do importante trabalho que V. Exa. vai atuar a partir desta



eleição e que, se Deus quiser, terá êxito, porque V. Exa. mostrou aqui, na câmara dos deputados estaduais do Maranhão como V. Exa. foi esse parlamentar nesta Casa, será ainda melhor na Câmara Legislativa de São Luís. Então, meu irmão, parabéns por esse seu mandato, parabéns pela sua estada aqui na Assembleia Legislativa. Fiquei muito feliz de estar aqui, legislando, no período em que V. Exa. também estava na Assembleia Legislativa. Parabéns.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, Deputado Vinícius Louro, pelo Tempo do Bloco.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários desse Poder. Senhor Presidente, o que me traz hoje aqui é para fazer um, como posso dizer, para fazer um levantamento de todas as obras que o ex-prefeito Raimundo Louro, o ex-deputado Raimundo Louro, o Deputado Vinícius Louro, nós conseguimos para a cidade de Pedreiras. Nós sabemos que Raimundo Louro foi prefeito em Pedreiras em de 2000 a 2004, e a gente percebe que, nesse período, até 2024, são 24 anos, então, naquele momento, nós tínhamos pessoas já de idade, pessoas de idade mediana e jovens que nem votavam naquela época. Então, são 24 anos, onde passaram gerações dentro do município de Pedreiras, e é bom que a gente traga uma reflexão para ter um comparativo das gestões que estiveram no município de Pedreiras. Eu respondo aqui pelo deputado, ex-prefeito, ex-deputado Raimundo Louro, que, sem querer desmerecer os demais prefeitos, a importância dentre eles também fez parte da história de Pedreiras, mas a importância de uma gestão compromissada, uma gestão de responsabilidade, uma gestão que, naquela época, a cidade de Pedreiras, na saúde, recebia R\$ 150 mil, porque não era municipalizada a saúde, e foi o Ex-Prefeito Raimundo Louro que municipalizou, e hoje Pedreiras recebe milhões. Então, dentro desse contexto, e a gente traz o que nós conseguimos, beneficiando a população, beneficiando o povo de Pedreiras, começa logo, Presidente Wellington do Curso, pela entrada da cidade, a Avenida João do Vale, uma avenida representativa, cidade de Pedreiras não tinha uma entrada digna do seu povo, da nossa Princesa do Mearim. E nós construímos a entrada de Pedreiras, que é a Avenida João do Vale, hoje, um cartão-postal da nossa cidade, onde todos conhecem lá, começando da Santinha, até hoje, a construção do Supermercado Mateus, ele sempre falava como prefeito, que você conhece o prefeito pela entrada da cidade. E isso quando ele assumiu como prefeito da cidade de Pedreiras, ele fez o diferencial, construindo essa avenida, mas não parou por aí, também fez a Avenida Lourival Alves Pereira, já naquele ano de 2000, Raimundo Louro já pensava em aumentar a cidade, trazer o progresso para cidade e tirando, pensava já em tirar o trânsito da cidade de Pedreiras, pela aquela perimetral, é uma avenida de suma importância, que vai sair no bairro Mutirão, e dali seguiria por fora da cidade, para chegar até lá no matadouro, para pegar a ponte que passa para Trizidela do vale, isso era um pensamento que ele já via que naquele tempo, o trânsito de Pedreiras, os carros que vinham, trafegavam em Pedreiras, mas que não ficariam em Pedreiras, que passaria para Trizidela do vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, os municípios vizinhos. A gente vê que traz um transtorno à população de Pedreiras, e aquele pensamento daquela época, ele já sonhava em tirar o trânsito da cidade de Pedreiras, infelizmente, a política, ela é um pouco cruel, e os outros gestores que passaram, não continuaram esse projeto e, diga-se de passagem, um recurso que ele trabalhou, o município continuou, conseguiu executar, e está lá a Avenida Lourival Alves Pereira, lembro muito bem que o ex-prefeito Raimundo Louro, naquela época, de 2000, já tinha o problema da falta d'água, na cidade de Pedreiras, mas foi o único gestor que nós sabemos que que a Caema, é a água é responsabilidade da Caema, mas, mesmo assim, com recurso próprio, construiu rede de água para que a água pudesse chegar na partes altas, como é o exemplo do morro do Calango alto da Coheb e outras, é localidades altas da cidade de Pedreiras. E isso em 2000, minha gente, a 2004 já tinha esse problema, e esse problema só veio aumentar na cidade de Pedreiras, como também a ponte do Sítio Novo, uma ponte

muito importante que liga o município de Pedreiras ao município de São Luís Gonzaga, essa semana passada mesmo, eu estive numa confraternização do 19º Batalhão da cidade de Pedreiras, e estive na residência do senhor Bruno, que é o proprietário da Agrositio, que fica posterior ao bairro Sítio Novo, imagine se não tivesse aquela ponte, ele nem mesmo teria construído uma casa porque não tinha acesso ao município de Pedreiras, que ali aquela ponte faz, vamos dizer, uma divisa entre os municípios Pedreira e São Luís Gonzaga. Como o asfaltamento do Sítio Novo que aí já foi da época do Deputado Estadual Vinícius Louro que eu vou entrar já em detalhe, mas que está lá um progresso uma benfeitoria, beneficiando, realmente, uma população, não são obras de fachadas, não são obras de mídia e não, são obras que o a população usufrui e também a companhia independente, os mais antigos lembram que na época não existia Companhia Independente e um Batalhão que existe hoje na cidade de Pedreiras, antigamente, o que se tinha uma cadeia que era totalmente insalubre lá na boiada. Aí o Raimundo Louro conseguiu trazer para Pedreiras a Companhia Independente, aumentando o número de viaturas, aumentando o contingente da Polícia Militar. E hoje a gente vê o trabalho brilhante que são em todos os municípios do Comando, porque imaginemos nós que, na época, o efetivo não passava de seis ou sete policiais; e hoje o efetivo é bem maior, o número de viaturas são bem maiores, mas isso graças ao trabalho do ex-prefeito Raimundo Louro. Nós podemos ver que hoje a maior praça de alimentação no município, Deputado Wellington do Curso, Vossa Excelência que viaja em todo o Maranhão, nós temos hoje Imperatriz, a segunda cidade maior do estado do Maranhão, mas em nenhuma cidade se compara à praça de alimentação da cidade de Pedreiras, que é a Praça do Jardim. Foi uma visão que o ex-prefeito Raimundo Louro teve de trazer uma melhor qualidade de vida às pessoas, de trazer a família, o seio familiar a se confraternizarem com seus familiares, com seus filhos, voltarem à presença participativa dentro de uma praça. E a gente pode ver que lá na Praça do Jardim virou um centro de alimentação. Eu que rodo todo o Estado do Maranhão ainda não tive a satisfação de ver uma praça de alimentação como a Praça do Jardim na cidade de Pedreiras. E isso foi obra do ex-prefeito Raimundo Louro. Como também a Praça Melico Rego, a outra praça ali da igreja matriz de São Benedito da cidade de Pedreiras, várias ruas asfaltadas. Então, são obras que a população usufrui ainda hoje, obras que se você for pegar, calcular na caneta, são obras que custariam milhões se fossem atualizados os valores, custariam milhões ao município de Pedreiras e foram executadas, foram feitas na cidade de Pedreiras. Uma benfeitoria que ele trouxe para a cidade de Pedreiras também foi o Centro de Ressocialização, que ali o pessoal conhece, ali na Barriguda do Insono, pelo que ele foi muito criticado na época, porque o pessoal, os opositores da época da gestão do Raimundo Louro falavam que a bandidagem do Brasil todinha ia vir para cidade de Pedreiras. E muito pelo contrário, na época, o então ex-secretário Raimundo Cutrim, muito amigo conseguiu através de Raimundo Louro que fosse essa Casa de Ressocialização para a cidade de Pedreiras. E essa Casa de Ressocialização simplesmente as pessoas que cometem algum delito em Pedreiras, Trizidela do Vale e região, no lugar dele vir para Pedrinhas, ele fica na cidade de Pedreiras, possibilitando ali o acompanhamento familiar, as visita das famílias mais perto e até menos ali, porque a gente sabe que em Pedrinhas para os detentos ali existe um grau de periculosidade maior, e você não traz aquela pessoa que cometeu um delito às vezes que levou ele à prisão, mas que veio aqui para uma Pedrinhas da vida. Então, hoje a gente pode ver que as grandes obras, as verdadeiras obras que tem na cidade de Pedreiras foram feitas na época do ex-prefeito Raimundo Louro. Tem muito mais obras, muito mais obras. Na época, as estradas, todas as estradas vicinais da cidade de Pedreiras eram reformadas; quando chegava o período de inverno, nunca aconteceu de uma estrada no município de Pedreiras – e isso as pessoas que conviveram sabem disso –, nunca uma estrada vicinal do município de Pedreiras ficou intrafegável. Todas as pontes reformadas, Pontes da Benilde Nina, asfalto da Benilde Nina. As pessoas, quando vêm fazer a reflexão e conversar com seus filhos, comparando os mandatos que passaram depois de 2000 para cá, vão ver realmente que



essa turma mais jovem vai entender que houve uma grande gestão no período que o Raimundo Louro foi prefeito de Pedreiras. Então, minha gente, eu, diante de toda a discussão política, nós sabemos que dentro da política tem pessoas que têm seus interesses; às vezes, é funcionário de prefeitura; às vezes, as pessoas, até lá embaixo, que eu nem concordo, chamam essas pessoas que ficam lá bajulando prefeito, bajulando isso e aquilo, de babão, mas os próprios babões têm que saber que nós temos serviço prestado na cidade de Pedreiras. Eu, como deputado estadual, que eu vou usar, Presidente Wellington do Curso, em outro momento, aí eu vou falar, eu, como deputado estadual, o que nós trouxemos para a cidade de Pedreiras, para a cidade de Trizidela do Vale, para a cidade de Lima Campos, de Peritoró, de Bernardo do Mearim, que, na época, era a Prefeita Eudina, de Bernardo do Mearim, para Igarapé Grande, para Poção de Pedras, para Esperantinópolis, para São Roberto, para São Raimundo do Doca Bezerra, para Lago dos Rodrigues. Então, todos esses municípios, nós tivemos um trabalho efetivo, mas isso eu irei falar em outro momento. Então, não adianta, hoje, as pessoas quererem, aquelas pessoas que vêm recebendo pelo município querer desqualificar a família Louro, querer rebaixar na política o ex-prefeito e ex-deputado Raimundo Louro, porque, até agora, eu não vi uma obra de grande representatividade para o município de Pedreiras. Pedreiras, de 2000 a 2004, nos seus aniversários de emancipação política, o número da data de aniversário era o número de obras e benfeitorias; objetos e materiais como carros, caçambas e tudo, eram levados para Pedreiras. Agora não, a gente vê um aniversário que não tem representatividade, um aniversário da cidade que não tem o que se inaugurar. Foi reformado o Estádio Pilizão, hoje foi entregue; antes, na gestão do Raimundo Louro, foi entregue com sonorização, gramado reformado, iluminação. Foi gasto um recurso gigantesco dentro daquele Estádio Municipal, existia a Copa, o esporte era valorizado, que tinha a Copa da época do município, os campeonatos do município, que começavam na Zona Rural e vinham para dentro da cidade. E, hoje, a gente vê isso aí, a gente não vê esporte, eu quero que me mostre qual é o campeonato que tem na cidade de Pedreiras. Qual foi o jogo oficial que houve no Estádio Pilizão, e as pessoas, parece que têm mente curta, eu falo das pessoas que recebem pelo município hoje, que são contratadas pelo município. Mas até entendo que tenha que defender mesmo, porque ali estão ganhando, se a prefeita perder, vão perder o emprego. Então, tem que defender. Mas não pode ser cego de consciência, de não ver um trabalho, porque todo mundo, na sua totalidade, de Pedreiras, aonde for, nos quatro cantos da cidade de Pedreiras, vai estar passando, usufruindo ou vivendo uma obra do ex-prefeito Raimundo Louro e do ex-deputado Raimundo Louro. Eu ainda não entrei, porque como o Deputado Wellington do Curso me chamou, eu estava fazendo uma relação, mas isso irei falar, no decorrer das semanas, dos dias, mostrando que, ah, tem a obra lá foi o Raimundo Louro que conseguiu. Foi uma obra que teve lá na época do ex-Deputado Raimundo Louro. Então, minha gente, nós sempre trabalhamos em prol da população, nós nunca tivemos, como pode ver, dentro do Tribunal de Contas, dentro de processo aí do Tribunal de Justiça, Raimundo Louro nunca teve uma inelegibilidade, por desvios de recursos públicos, e isso é porque foi desde 2000 a 2004, então, já reviraram a vida dele toda já fizeram, já tentaram é incriminá-lo, mas foi provado, foi comprovado que não houve o recurso o desvio do recurso público. E isso é a forma que nós fazemos política, quiséssemos nós que na época que foi a pior época que tinha para prefeito foi na gestão do ex-Prefeito Raimundo Louro, a saúde fosse municipalizada, porque foi ele que municipalizou a saúde Pedreiras. Aí, depois que ele municipalizou veio uma outra gestão e começou a usufruir porque Pedreiras, a cidade de Pedreiras era para fazer os atendimentos de alta complexidade, as cirurgias eram para ser feitas em Pedreiras, a ortopedia era para ser feita em Pedreiras. E o que a gente vê lá é um desfile de ambulâncias velhas levando só o povo para ser atendido no estado. E isso é errado. O Ministério Público não está vendo isso, está passando e o povo está sofrendo. Pode ir lá, Deputado Wellington do Curso, se a pessoa quebrar a cabeça do dedo vai para Peritoró, para Presidente Dutra. Então, não existe saúde pelo dinheiro que se cai dentro do município de Pedreiras para se fazer saúde agora

mesmo há um tempo o ex-Secretário de Indústria e Comércio, Simplicio Araújo, fez denúncias e aí que eu vi o Ministério Público realmente mediante essas denúncias, porque isso não acontece de agora essas denúncias sempre aconteceram na gestão. E aí mostrou lá precariedade do Hospital Municipal de Pedreiras e o Ministério Público agora tomou providências. Então, mas o dinheiro da saúde cai todo mês na conta da prefeitura. E o que a gente pode ver é a cidade tirar o dente do povo hoje ontem eu estava até no meu discurso que eu fui à Secretaria de Saúde pedir tanto um mutirão oftalmológico, como um mutirão odontológico. E a gente brincando, lá na Secretaria de Saúde, e foi feita essa pergunta: mas por que o mutirão odontológico? Porque, na cidade de Pedreiras, o povo não tem dente, já foram arrancaram tudo? Até uma brincadeira, até fiquei chateado, porque, realmente, não é o Deputado Vinicius Louro que está falando, é a mídia do Brasil, foi a Globo, o SBT, a Record, os presidentes dos órgãos representativos, como Presidente da Procuradoria-Geral, Presidente do Supremo, Presidente do Superior, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado, toda a classe política do Brasil acompanhou isso, porque foi um escândalo nacional. E Pedreiras, minha gente, é uma cidade que era conhecida pelos seus poetas, uma cidade de um povo acolhedor, de um povo hospitaleiro. E era uma cidade que tinha a princesa, tinha na sua roupagem a princesa do Mearim, era cidade do maranhense do século, mas infelizmente está conhecida como a cidade da corrupção. Porque pelo que foi feito na cidade de Pedreiras, e não condiz, não, Deputado Wellington. Vossa Excelência que já brincou comigo, perguntando se o povo ainda tinha dente, porque arrancaram até o dente dos recém-nascidos, o que aparecia ali uma marquinha de dente na boca foi arrancado. Segundo a mídia, isso não é o Deputado Vinicius Louro, segundo a mídia, isso porque foi desviado recurso público. E quem perde, minha gente? É a população, porque esse dinheiro era para atender o povo. E esse dinheiro não foi, não atendeu o povo, mas alguém está com esse dinheiro. O que me chama a atenção pelas atrocidades de desvio de dinheiro de royalties, de desvio de dinheiro de aposentados. Desvio, não, foi retirado o dinheiro do aposentado. Estou corrigindo. E os órgãos fiscalizadores não tomam providência. Às vezes pode até entrar cobrando do município uma situação. Aí o município responde dizendo: Não, mas é porque foi feito isso, foi feito aquilo, e pronto morreu. Ninguém procura investigar para onde esses recursos estão indo da cidade de Pedreiras. Eu próxima semana vou trazer um levantamento de quanto caiu de FPM na cidade de Pedreiras, de quanto caiu na educação na cidade de Pedreiras, de quanto caiu na saúde da cidade de Pedreiras, de quanto caiu realmente dos royalties da cidade de Pedreiras, de quanto caiu dos aposentados da previdência na cidade de Pedreiras, porque aí nós vamos saber quantos milhões a cidade de Pedreiras recebeu e se esse dinheiro foi aplicado para a população, para as obras, porque eu ainda não vi em Pedreiras um gasto do dinheiro público municipal - eu vou ser até generoso, Presidente Wellington do Curso - de mais de cinco milhões de reais. Eu ainda não vi uma obra de recurso público municipal de mais de cinco milhões reais. E em outra gestão, como as obras do ex-prefeito Raimundo Louro, são obras que se você for hoje, mesmo deteriorada, mesmo sem ser zelada pela atual gestão, for calcular, são obras que custariam aí bem mais para trazer qualidade de vida às pessoas. Então, Deputado Wellington do Curso, Vossa Excelência, meu Presidente, que conhece realmente a nossa família, a família Louro, sabe do nosso trabalho, sabe da nossa responsabilidade, sabe da forma honesta com que nós tratamos a política. E eu desafio um processo, uma denúncia feita contra o Deputado Vinicius Louro. Sempre andei de cabeça erguida na cidade de Pedreiras, Trizidela do Vale e em todo o Estado do Maranhão. Sou reconhecido pelas pessoas que entendem de lei, que entendem de recurso público como um deputado que nunca houve uma denúncia sequer, nem em debates acalorados de política, como foi ontem, dizer que o Deputado Vinicius Louro desviou recurso público. Então, minha gente, as obras são muitas. Decorrente desse meu mandato, eu estarei aqui, iremos falar das obras que nós fizemos, como o povo vive através dessas obras. Nós sabemos que já mudou a geração de 24 anos, que foi de 2000, agora 2024, que muitas pessoas que hoje já nasceram, já estão



notando, não têm conhecimento dessas obras, até o momento que eu, como deputado estadual, consegui toda a massa asfáltica nova que foi para cidade de Trizidela do Vale, foi o Vinícius Louro. De Pedreiras, foram duas etapas, uma de 143 ruas e outra, no meu segundo mandato, de 163 ruas, beneficiando, inclusive, também os povoados. Que nenhum deputado fez em tão pouco tempo o que o deputado estadual Vinícius Louro conseguiu. Mas não para por aí, tem o Restaurante Popular, tem o Corpo de Bombeiros, tem todas as políticas que nós fizemos sociais, como os mutirões oftalmológicos que nós levamos, que as pessoas sabem que era feito lá na Clínica Nossa Senhora das Graças. Então, assim, trabalho nós temos; agora, não adianta as pessoas que estão ali recebendo, sendo pagos blogs e pessoas para querer desqualificar o trabalho da família Louro, porque vão pegar em fio pelado, porque lá eu faço é mostrar. A pessoa que falar que a família Louro não tem obra no município de Pedreiras, eu digo: “é, mas você estava jantando lá na Praça Jardim. Tu sabes que aquela obra não é da prefeita atual, não, é a obra que foi feita pela família Louro”. Então, assim, minha gente, eu quero aqui tranquilizar a população de Pedreiras, agradecer pelo apoio de ontem para cá, pelas mensagens, até recebi tanta mensagem, Deputado Wellington do Curso, de pessoas que eu já tinha perdido contato, de muito tempo, e dizendo: “Você nos representa, Deputado Vinícius Louro”. Porque o que foi falado ontem, ninguém tinha coragem de falar, porque hoje o pessoal, o povo de Pedreiras, é tratado na mordaza. E, não adianta, às vezes, aqui, o povo de São Luís, o povo da Assembleia Legislativa não conhece uma pessoa. Conhece se você pegar o histórico, e o histórico é pesado, o histórico é de crueldade. Eu quero que isso não aconteça mais, eu tenho que pedir desculpa alheia a todo o estado do Maranhão, pelo episódio que aconteceu aqui. Porque a política, ela tem que ser feita de forma institucional, e não de forma pessoal, como de todas as vezes que eu usei minha palavra na tribuna desta Casa, onde nós temos fê pública, eu usei de forma institucional, e não como fui atacado, de forma pessoal. Então, assim, para falar institucionalmente mal do Deputado Vinícius Louro, não tem. Pode inventar. Agora, querer bater no Deputado Vinícius Louro de forma pessoal, aí nós vamos tratar na ética, de forma institucional, porque, se eu for tratar aqui, de forma pessoal, esse cidadão, nem aqui na Assembleia era para estar, porque tem aí processo dentro do Tribunal de Justiça, que eu ainda quero isso em outro momento, se houver o desrespeito desta Casa contra o Deputado Vinícius Louro, nós temos que pedir aí que as coisas possam acontecer no estado do Maranhão, porque é inaceitável o que vem acontecendo na cidade de Pedreiras. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Leitura da inclusão da Ordem do Dia da próxima terça-feira. Proposta de Emenda à Constituição n.º 003/2024, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei n.º 0406/2022, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Requerimento n.º 305/2024, de autoria do Deputado Vinícius Louro. Requerimento n.º 301, de autoria do Deputado Jota Pinto. Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente Sessão.

Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna

Silva, Eric Costa, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Fred Maia, Glabert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaina, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Milton Aragão, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Soldado Leite, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Francisco Nagib, Júnior França, Rildo Amaral e Roberto Costa

O Presidente, em exercício, Deputado Neto Evangelista, em nome do povo e invocando proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Fred Maia, Soldado Leite, Doutora Vivianne, Júlio Mendonça, Vinícius Louro e Adelmo Soares. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale que declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em segundo turno tramitação de urgência o Projeto de Lei n.º 816/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho, que institui a Política Estadual de Conscientização para o trânsito e convivência harmônica entre veículos automotores e ferrovias no Estado de Maranhão e dá outras providências. Com parecer favorável em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Obras e Serviços Públicos – relator Deputado Glabert Cutrim, que foi aprovado e encaminhado a sanção. Em seguida a Presidente anunciou em discussão e votação, em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência o Projeto de Lei n.º 328/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza transação com vistas a encerrar o litígio retratado nos autos do processo n.º 0812523-91.2019.8.10.0001, que tramita perante a vara de interesses difusos e coletivos, para fins de indenização dos custos de requisição administrativa municipal do Hospital São Luiz – HSLZ Nesta oportunidade a sessão foi suspensa para emissão de parecer das Comissões Técnicas. Reabertos os trabalhos, o Deputado Neto Evangelista, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, sob sua relatoria, o referido Projeto de Lei recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle e da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, com abstenção do Deputado Carlos Lula, membro da Administração Pública. Desta forma o Projeto de Lei n.º 328/2024, de autoria do Poder Executivo foi submetido a deliberação, sendo aprovado, com abstenção dos Deputados Carlos Lula e Rodrigo Lago e com voto contrário do Deputado Othelino Neto e encaminhado à sanção. Em primeiro turno de tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 629/2023, de autoria do Deputado Zé Inácio, que institui, no calendário de eventos do Estado do Maranhão, o “Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares”, a ser comemorado no dia 25 de julho, e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi encaminhado ao segundo turno. A pedido do autor, foi transferido para a próxima sessão ordinária, o Requerimento n.º 301/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto, solicitando que seja realizada Sessão Solene, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Vereador Antônio Ludovico Freire Diniz Barros - “Dudu Diniz” - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar, foi transferido para a próxima sessão ordinária, a pedido do autor e o Requerimento n.º 302/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, solicitando que seja convocada Sessão Solene em Homenagem ao Patrono da Educação Brasileira, Educador Paulo Freire, realizada em data a ser definida por esta casa legislativa, foi retirado de pauta, também a pedido da autora. Sujeito à deliberação da Mesa foi deferido o Requerimento n.º 304/2024, de autoria do Deputado Glabert Cutrim, solicitando que sejam justificadas suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 26 de junho, 02, 04, 09, 11 e 16 de julho do ano em curso, em virtude de tratamento médico, conforme atestado anexo. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Othelino Neto, com aparte dos Deputados Doutor Yglésio e Milton Aragão. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-



se pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, os Deputados Vinícius Louro e Florêncio Neto, com aparte do Deputado Glalbert Cutrim; pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, o Deputado Fred Maia; pela Liderança do Bloco Juntos pelo Maranhão, o retornou a tribuna o Deputado Vinícius Louro. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Assumindo a Presidência o Deputado Florêncio Neto, nos termos do Regimento Interno, determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia três de setembro de 2024: em segundo turno a Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo, também em segundo turno o Projeto de Lei nº 406/2022, de autoria do Deputado Arnaldo Melo e os requerimentos nº 305/2024, de autoria do Deputado Vinícius Louro e nº 301/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 28 de agosto de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fred Maia - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Sessão Solene em comemoração aos 40 anos da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, realizada no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

Presidente, em exercício, Deputado Soldado Leite.

Às onze horas e trinta minutos, o Presidente em exercício, Deputado Soldado Leite, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e do Espírito Santo, declarou aberta a sessão solene convocada através do Requerimento n.º 208/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, em comemoração aos 40 anos da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Convidou para compor a Mesa o autor do Requerimento, Deputado Wellington do Curso; o Senhor Marcos Aurélio Silva, Presidente da Estaca São Luís; o Senhor Gean Cláudio Abreu, Coordenador do Programa de Seminários de Institutos da Igreja; a Senhora Patrícia Alessandra Gomes, Presidente da Organização das Moças da Ala do Araçagy; o Senhor Luciano Souza dos Santos, Presidente da Estaca São Luís Leste. Em seguida, convidou todos a assistirem a um vídeo institucional da igreja e concedeu a palavra ao Deputado Wellington do Curso, que justificou a homenagem. Na sequência, o Presidente em exercício chamou à tribuna o representante da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, o Senhor Marcos Aurélio Silva, que agradeceu a honraria e falou sobre o respeito à liberdade de crença. Em seguida, subiram à tribuna a Senhora Patrícia Alessandra; o Senhor Luciano de Sousa dos Santos, Presidente da Estaca São Luís Leste. Por fim, o Presidente em exercício, Deputado Soldado Leite, teceu suas considerações finais e declarou encerrada a presente Sessão. Deputado Soldado Leite - Presidente, em exercício

Ata da Sessão Solene em comemoração aos 50 anos da Escola de Veterinária da Universidade Estadual do Maranhão, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte quatro, no Plenário Nagib Haickel da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente em Exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão Solene convocada através do Requerimento n.º 198/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, em comemoração aos 50 anos da Escola de Veterinária da Universidade Estadual do Maranhão, o Deputado Fernando Braide. Convidou para compor a Mesa o Doutor Paulo Catunda, Vice-Reitor da Uema, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão; a Doutora Alessandra Pontes, Secretária Municipal de Agricultura e Pesca de São Luís; Professora Doutora Ana Lúcia Abreu Silva, Diretora do Curso de Medicina Veterinária da Uema; a Doutora

Francisca Neide Costa, Médica Veterinária, representando a Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Doutora Ana Elisa; a Professora Doutora Ana Maria Araújo, Diretora do Centro de Ciências Agrárias da Uema; a Doutora Márcia Andréa Durans, representando o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária; o Doutor Nordman, Médico Veterinário e Presidente da FAPEMA; O senhor Marco Aurélio Bonfim, Médico Veterinário e Chefe-Geral da Embrapa Cocais. Conclamou todos para se postarem em posição de respeito para ouvir a interpretação do Hino Maranhense, na voz do cantor Guilherme Júnior e assistir a um vídeo institucional sobre a história do Curso de Medicina Veterinária. Concedeu, em seguida, a palavra ao Deputado Júlio Mendonça, autor da proposição, que falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. Na sequência, subiram à tribuna a professora Ana Lúcia Silva e o Senhor Paulo Catunda. Após a entrega das homenagens, o Presidente em exercício declarou encerrada a presente Sessão. Deputado Florêncio Neto - Presidente em exercício}

Ata da Sessão Solene para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Doutor Kleber Moreira, *in memoriam*, realizada no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia catorze de junho de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago

Às onze horas e trinta minutos, o Presidente em exercício, Deputado Rodrigo Lago, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Solene, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Doutor Kleber Moreira, *in memoriam*, aprovada por meio da Resolução Legislativa nº 1221/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 163/2019, de autoria do ex-Deputado Adriano, desarquivado por solicitação do Deputado Rodrigo Lago. Convidou para compor a Mesa, o Senhor Desembargador, Ricardo Duailibe, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; o Senhor Eduardo Moreira, filho do homenageado; a Senhora Desembargadora Oriana Gomes; a Senhora Desembargadora Márcia Chaves; o Senhor Valdênio Nogueira Caminha, Procurador-Geral do Estado; o Senhor Kaio Saraiva, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão, o Senhor Rodrigo Maia, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; o Senhor Thiago Diaz, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representando os demais conselheiros; o Senhor Gustavo Adriano Sarney, representando os amigos do Doutor Kleber Moreira, aqui representando o ex-Presidente José Sarney. Conclamou todos para se postarem em posição de respeito para ouvir o Hino Maranhense. Anunciou e agradeceu também a presença de diversas autoridades e fez uso da palavra, para justificar a homenagem. Na sequência, fez a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Eduardo Moreira, representando seu pai, o homenageado, Doutor Kleber Moreira (*in memoriam*). O Presidente, em exercício, então, chamou à tribuna o Doutor Eduardo Moreira, filho do homenageado, que ressaltou a atuação do seu pai no seio da OAB-MA, na árdua defesa dos direitos e prerrogativas profissionais dos advogados maranhenses. Na sequência, ocuparam a tribuna o Presidente do Conselho Seccional da OAB, Senhor Kaio Saraiva; o Desembargador Paulo Vêlten, Corregedor Regional Eleitoral; a Desembargadora Oriana Gomes. Após tecer as considerações finais e, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Rodrigo Lago, declarou encerrada a presente Sessão. Senhor Deputado Rodrigo Lago - Presidente, em exercício

Ata da Sessão Solene para entrega da Medalha Manuel Beckman ao ex-Presidente da República José Sarney, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte quatro, no Plenário Nagib Haickel da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A Senhora Presidente, Deputada Iracema Vale



Às onze horas, a Presidente Deputada Iracema Vale, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão Solene convocada por meio do Requerimento n.º 227/2024, para homenagear o ex-Presidente da República José Sarney com a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, concedida por meio da Resolução Legislativa n.º 1050/2021, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 140/2019, de autoria do Deputado Roberto Costa. Convidou para compor a Mesa o Deputado Antônio Pereira, Primeiro-Secretário; o Deputado Roberto Costa, Segundo-Secretário da Mesa Diretora e também autor da proposição; o Senhor Carlos Brandão, Governador do Maranhão; o Senhor Ministro André Fufuca, Ministro do Esporte; o Senhor Desembargador Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; a Senhora Roseana Sarney, Deputada Federal; o Senhor Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça; o Senhor Emanuel de Oliveira, Presidente da Federação dos Municípios do Maranhão – FAMEM; o Senhor Desembargador Lourival Serejo, Presidente da Academia Maranhense de Letras e o Senhor José Sarney, ex-Presidente da República e homenageado com a Medalha Manuel Beckman. Na sequência, convidou a todos para se postarem em posição de respeito para ouvir a interpretação do Hino Nacional, seguido do Hino Maranhense, na voz do cantor Alessandro Batista, acompanhado pelo músico Marcos Silva e conclamou todos para assistir a um vídeo contando a trajetória política do ex-presidente José Sarney. Agradecendo a presença dos deputados da Casa e de inúmeras autoridades, a Presidente concedeu a palavra ao Deputado Roberto Costa, autor da proposição, que falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. A Senhora Presidente Deputada Iracema Vale, em seguida, convidou o Deputado Roberto Costa para fazer a entrega da Medalha Manuel Beckman ao ex-Presidente José Sarney. Na sequência, ocuparam a tribuna o Governador do Estado do Maranhão, Senhor Carlos Brandão; que ressaltou a trajetória e a capacidade de diálogo do político José Sarney, que também se pronunciou, agradecendo pela honraria. Após seu discurso, a Presidente Iracema Vale ocupou a tribuna, ressaltando o papel de José Sarney como o grande porta-voz da democracia, do líder que conduziu o país na engenhosa transição democrática e como defensor vitalício das liberdades e do Estado de Direito. Após os deputados subirem à tribuna para fazer a foto oficial com o homenageado, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Deputada Iracema Vale - Presidente

Ata da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Maranhense a José Antônio Gorgen, realizada no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.

Presidente em exercício, Deputada Doutora Vivianne

Às onze horas e trinta minutos, a Presidente em exercício, Deputada Doutora Vivianne, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor José Antônio Gorgen, concedida por meio da Resolução Legislativa n.º 1.146/2022, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 72/2022, de autoria do ex-Deputado Márcio Honaiser, desarquivado por meio do Requerimento n.º 105/2024, de sua autoria. Convidou, para compor a Mesa, o homenageado Senhor José Antônio Gorgen Zezão; Senhor Erik Silva, Prefeito de Balsas; o Senhor Rigo Teles, Prefeito de Barra do Corda; o Senhor José Reinaldo Tavares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos; o Senhor Osmar Gomes, Juiz de Direito; a Deputada Abigail Cunha; Senhor Fábio Braga, ex-Deputado Estadual. Em seguida, pediu a todos que se postassem em posição de respeito, para ouvir a execução do Hino Maranhense e assistir a um vídeo sobre a trajetória empresarial

do homenageado. Na sequência, a Presidente fez a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor José Antônio Gorgen, o Zezão, que ocupou a tribuna para agradecer pela honraria. A Presidente então concedeu a palavra ao Deputado Fábio Braga; ao prefeito de Balsas, Erik Costa e Silva e ao Secretário José Reinaldo Tavares. Como autora da Proposição, a Presidente em exercício, Doutora Vivianne, subiu à tribuna para justificar a homenagem, em nome do Poder Legislativo e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Deputada Doutora Vivianne - Presidente, em exercício

Ata da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao senhor Maurício Aragão Feijó, realizada no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia vinte de junho de dois mil e vinte quatro.

Presidente Deputada Iracema Vale

A Senhora Presidente, Deputada Iracema Vale, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Maurício Aragão Feijó, concedido por meio da Resolução Legislativa n.º 1207/2023, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 064/2023, de autoria do Deputado Francisco Nagib. Convidou para compor a Mesa o autor da proposição, Deputado Francisco Nagib; o homenageado, Presidente da Fecomércio, Doutor Maurício Feijó; o Senhor Alberto Bastos, Secretário de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais; a Senhora Ismênia Miranda, Vice-Prefeita de São Luís; o Senhor Eduardo Nicolau, Procurador de Justiça; Senhor Kaio Saraiva, Presidente da OAB, a Senhora Jacira Haickel, representando a Associação Comercial; Senhora Socorro Noronha, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Maranhão; Senhor Francisco Oliveira, empresário e pai do autor da proposição, Deputado Francisco Nagib. Convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense na voz do cantor Guilherme Júnior. Agradecendo a presença dos deputados e demais autoridades presentes, convidou o Deputado Francisco Nagib, autor proposição, para falar em nome do Poder Legislativo. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Wellington do Curso. Na sequência, a Presidente Iracema Vale convidou o Deputado Francisco Nagib para fazer a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Maurício Aragão Feijó, que ocupou a tribuna para agradecer pela honraria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Deputada Iracema Vale - Presidente

TERMO ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a **CONTABILIZA ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.167/0001-07. **DA VIGÊNCIA** - Fica prorrogado o contrato por 08 (oito) meses, com início em 28 de agosto de 2024 e término em 27 de abril de 2025. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Com a superveniência de processo licitatório para a contratação do mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica o contrato automaticamente extinto. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato fica mantido em R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.35.02 Assessoria e consultoria técnica ou jurídica por pessoa jurídica. **OBJETO:** Assessoria e consultoria contábil à área aplicada



ao setor público. valor do contrato: R\$ 560.000,00. Informações Complementares: Renovação de contrato por 08 meses, valor referente a um mês conforme autorização da despesa às fls.153; **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 09/08/2024, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE002775, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à conta da Dotação Orçamentária para fazer face às despesas inerentes ao Contrato durante um mês do corrente ano. **BASE LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 6903/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/08/2024. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, representada neste ato por **JOSÉ DILSON ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 726.824.263-87, São Luís -MA, 27 de agosto de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 31 de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2025. **PARÁGRAFO ÚNICO –** As despesas decorrentes do presente Aditivo, no corrente exercício financeiro, correrão a conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte: UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 – Gestão do programa; SUBAÇÃO: 023481 – Manutenção; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35.02 Assessoria e consultoria técnica ou jurídica; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos-FONTE 1500.1010000; HISTÓRICO: OBJETO: serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para gestão de gastos, controle, auditoria e recuperação de créditos tributários; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: valor autorizado pela ordenadora de despesa as fls. 37, relativo ao mês de setembro/2024 (conforme cronograma de execução financeira) relativo a renovação do contrato – aditivo de prazo. **DA NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa em 06/08/2024 a Nota de Empenho n.º 2024NE002776 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à conta da Dotação Orçamentária acima especificada. As demais parcelas mensais serão liberadas em novas cotas, conforme previsto em cronograma financeiro. **BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 3294/2024-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/08/2024. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA.**, representada neste ato por **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, São Luís -MA, 30 de agosto de 2024. **Bivar George Jansen Batista - Procurador-Geral**

PORTARIA N.º 106/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2407160005-AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SLAYNNE CAMPOS DUARTE MELO, matrícula n.º 2809952, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei n.º 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 12 de julho do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de agosto de 2024. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH

PORTARIA N.º 839/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ANA KENNYA FELIX GUTMAN, matrícula n.º 1389295, da Função Gratificada FG-1 de Chefe do Núcleo de Atas e Registro deste Poder, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA N.º 840/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nova estrutura e com base na Resolução Legislativa n.º 1012/2020, datada de 12 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO OTÁVIO ARAÚJO SILVA, matrícula n.º 1630045, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Chefe do Núcleo de Atas e Registro deste Poder, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA N.º 860/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor MATHEUS MOREIRA LIMA NOBRE, matrícula n.º 2812717, da Função Gratificada FG-1 de Chefe do Núcleo de Reprografia deste Poder, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA N.º 861/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA PURIFICAÇÃO PINHEIRO CAMPOS, matrícula nº 701029, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Chefe do Núcleo de Reprografia, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 869/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2895/2021-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138 como Gestor de Execução

e os servidores TELMA ROCHA SOUSA, matrícula nº 2823508 e VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1629666, lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 036/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa M. L. MUNIZ - M,E, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional no sistema de ar condicionado e refrigeração do prédio principal, guarita da sede social e Creche Escola Sementinha, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo